

H) PARADAS PROGRAMADAS

Os custos incorridos antes e durante as paradas programadas são inicialmente registrados no Ativo Circulante, e após a retomada da operação da usina, os custos são apropriados ao resultado em quotas mensais até o início da próxima parada.

III - PRÁTICAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS DE ITAIPU BINACIONAL

Para a contabilização de suas operações, a Itaipu Binacional segue as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil e no Paraguai, observadas as disposições específicas estabelecidas no Tratado Internacional, firmado entre os governos do Brasil e do Paraguai, em 26 de abril de 1973, que rege a ITAIPU Binacional.

As principais disposições que divergem das práticas contábeis adotadas no Brasil são:

- a) Não é registrada a depreciação de suas instalações, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e não se constituir um item do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo C, do Tratado Internacional assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973;
- b) Os resultados acumulados não integram o Patrimônio Líquido e são alocados na rubrica Resultados a Compensar, transferido para o ativo imobilizado;
- c) A remuneração sobre capital próprio dos acionistas não leva em consideração a realização de lucros, sendo apresentado como despesa operacional no resultado.

NOTA 4 – PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

a) As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996 e incluem as seguintes empresas:

	PARTICIPAÇÃO	
	2005 e 2004	
	Direta	Indireta
FURNAS	99,54%	-
CHESF	99,45%	-
ELETROSUL	99,71%	-
ELETRONORTE	98,66%	-
ELETRONUCLEAR	99,80%	-
ITAIPU BINACIONAL (*)	50,00%	-
CGTEE	99,94%	-
LIGHTPAR	81,61%	-
MANAUS ENERGIA (**)	-	100%
BOA VISTA ENERGIA (**)	-	100%

(*)Controlada em conjunto com a ANDE.

(**)Participação indireta por meio da ELETRONORTE.

b) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 das empresas consolidadas estão demonstrados de forma resumida no Anexo VI.

c) Apresentamos abaixo as principais práticas de consolidação adotadas:

- eliminação dos investimentos da investidora nas empresas investidas, em contrapartida à sua participação nos respectivos patrimônios líquidos;
- eliminação de saldos a receber e a pagar inter-companhias;
- eliminação das receitas e despesas inter-companhias;
- destaque da participação dos demais acionistas no patrimônio líquido e no resultado das empresas investidas consolidadas.

Face à inexistência de resultados não realizados nas operações inter-companhias, o lucro líquido e o patrimônio líquido da controladora são iguais aos do consolidado.

e) As Demonstrações Contábeis da Itaipu Binacional são originalmente elaboradas em Dólares Norte-Americanos e foram convertidas para Reais, à taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2005 (US\$ 1.00 – R\$ 2,3407), divulgada pelo Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2004 – US\$ 1.00 – R\$ 2,6544).

f) Para fins de consolidação, as Demonstrações Contábeis da Itaipu são incorporadas às da controladora em conjunto, na proporção de 50% das contas patrimoniais e de resultado. Nos termos do Tratado Internacional, firmado entre os governos do Brasil e do Paraguai, em 26 de abril de 1973, que rege a ITAIPU Binacional, o resultado do exercício da controlada em conjunto, alocado na rubrica Resultados a Compensar, é transferido para o ativo imobilizado.

g) A seguir, está apresentado, simplesmente para efeito de análise, o resumo do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado Consolidado excluindo os efeitos da consolidação proporcional da Itaipu Binacional. A informação, de caráter meramente informativo, visa apresentar aos acionistas e analistas do mercado de capitais a influência das Demonstrações Contábeis da ITAIPU Binacional nas demonstrações consolidadas do Sistema ELETROBRÁS, não devendo o mesmo ser considerado, em nenhuma hipótese, como sendo as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Sistema ELETROBRÁS.

[R\$ mil]

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
DE CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO**

	2005	
	COM ITAIPU	SEM ITAIPU
Ativo		
Circulante		
Disponibilidades	3.817.837	3.781.875
Consumidores e revendedores	4.070.809	4.032.612
Financiamentos e empréstimos	869.838	877.865
Outros	4.052.794	4.040.225
	<u>12.811.278</u>	<u>12.732.577</u>
Realizável a Longo Prazo		
Financiamentos e empréstimos	13.521.118	21.247.432
Créditos renegociados	4.419.564	4.285.692
Outros	6.446.373	6.420.806
	<u>24.387.055</u>	<u>31.953.930</u>
Permanente		
Investimentos	4.529.594	4.646.629
Imobilizado e diferido	78.719.691	55.156.238
	<u>83.249.285</u>	<u>59.802.867</u>
Total do Ativo	<u>120.447.618</u>	<u>104.489.374</u>
Passivo e Patrimônio Líquido		
Circulante		
Financiamentos e empréstimos	1.651.116	1.011.760
Fornecedores	2.252.891	2.914.799
Tributos e contribuições sociais	3.203.061	3.203.061
Outros	1.936.229	1.515.940
	<u>9.043.297</u>	<u>8.645.560</u>
Exigível a Longo Prazo		
Financiamentos e empréstimos	19.903.788	4.935.551
Outros	15.537.441	14.945.171
	<u>35.441.229</u>	<u>19.880.722</u>
Participações Minoritárias	248.202	248.202
Patrimônio Líquido	<u>75.714.890</u>	<u>75.714.890</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u>120.447.618</u>	<u>104.489.374</u>

(R\$ mil)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DE CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO**

	2005	
	COM ITAIPU	SEM ITAIPU
Receitas Operacionais		
Venda de energia elétrica	19.029.001	18.990.670
Participações societárias	582.858	614.138
Outras	1.747.500	1.747.467
	<u>21.359.359</u>	<u>21.352.275</u>
Despesas Operacionais		
Pessoal, material e serviço	2.161.854	3.050.050
Energia comprada para revenda	4.598.705	7.622.430
Depreciação e amortização	1.957.124	1.957.124
Provisões operacionais	1.366.676	1.366.676
Resultado a compensar de Itaipu	(790.412)	
Outras	6.792.847	5.357.083
	<u>16.086.794</u>	<u>19.353.363</u>
Resultado Operacional antes do Resultado financeiro	<u>5.272.565</u>	<u>1.998.912</u>
Receitas (despesas) financeiras		
Receita de juros, comis. e taxas	2.175.693	2.627.519
Encargos de dívidas	(1.931.883)	(931.227)
Remuneração e ressarcimento	(1.041.833)	-
Atualizações monetárias líquidas	841.285	410.570
Atualizações cambiais líquidas	(1.651.231)	(1.663.738)
Outras	(197.306)	(652.738)
	<u>(3.487.845)</u>	<u>(209.614)</u>
Resultado Operacional	<u>1.784.720</u>	<u>1.789.298</u>
Resultado não-Operacional	<u>(60.685)</u>	<u>(65.263)</u>
Resultado antes da CSLL e IRPJ	<u>1.724.035</u>	<u>1.724.035</u>
CSLL e IRPJ	<u>(620.612)</u>	<u>(620.612)</u>
Result. antes das participações	<u>1.103.423</u>	<u>1.103.423</u>
Participação nos lucros	<u>(133.059)</u>	<u>(133.059)</u>
Participação minoritária	<u>4.225</u>	<u>4.225</u>
Lucro líquido do exercício	<u>974.589</u>	<u>974.589</u>
Lucro por lote de 1.000 ações	<u>1,73</u>	<u>1,73</u>

NOTA 5 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Controladora e Consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e regulamentações e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conjugada com a legislação específica emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e foram examinadas por auditores independentes.

I – AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a ELETROBRÁS informa que contratou os serviços de auditoria independente da empresa BDO Trevisan Auditores Independentes, pelo prazo de três anos, contados de 1º de agosto de 2005 para execução de serviços de auditoria das demonstrações contábeis da controladora e consolidadas do Sistema ELETROBRÁS, no valor total de R\$ 1.454 mil, devendo ser ressaltado, adicionalmente, que a Companhia não possui com a referida empresa nenhum outro contrato de prestação de serviços que não o referente aos próprios serviços de auditoria externa.

Segue abaixo a relação dos auditores independentes das empresas do Sistema ELETROBRÁS, que, individualmente, também prestam serviços exclusivos de auditoria independente:

Controladas e Controlada em Conjunto	Auditor Independente
CGTEE	Deloitte Touche Tohmatsu
CHESF	BDO Trevisan
ELETRONORTE	BDO Trevisan
ELETRONUCLEAR	HLB Audilink e CIA
ELETROSUL	KPMG
FURNAS	HLB Audilink e CIA
ITAIPU	BDO Trevisan
LIGHTPAR	Loundon Blomquist

II – NOVOS PADRÕES DE APRESENTAÇÃO

A Deliberação CVM nº 496 de 3 de janeiro de 2006, alterou a data de entrada em vigor da Deliberação CVM nº 488, de 3 de outubro de 2005, fixando que sua eficácia se dará a partir do exercício de 2006.

A Deliberação CVM nº 488/2005 converge com as práticas contábeis internacionais, ao aprovar o Pronunciamento IBRACON nº 27/2005, que estabelece novos padrões de apresentação e divulgação de demonstrações contábeis.

Como consequência do citado pronunciamento do IBRACON, o ativo deve ser classificado em CIRCULANTE e NÃO-CIRCULANTE, sendo este último desmembrado em REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO, INTANGÍVEL e DIFERIDO. O passivo deve ser classificado em CIRCULANTE e NÃO-CIRCULANTE.

Dessa forma, segue abaixo a apresentação da presente demonstração contábil pelos novos padrões de apresentação estabelecidos pela CVM:

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
ATIVO				
CIRCULANTE				
Disponibilidades	1.561.282	955.749	3.817.837	2.657.201
Consumidores e revendedores	1.313.494	1.106.026	4.070.809	3.832.584
Financiamentos e empréstimos	4.424.321	3.658.334	869.838	797.492
Outros	2.937.317	3.337.600	4.052.794	4.616.989
	<u>10.236.414</u>	<u>9.057.709</u>	<u>12.811.278</u>	<u>11.904.266</u>
NÃO-CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo				
Financiamentos e empréstimos	32.174.985	35.049.098	13.521.118	14.269.004
Créditos renegociados	2.749.366	2.469.819	4.419.564	4.325.835
Outros	3.901.548	3.085.759	6.446.373	5.375.626
	<u>38.825.899</u>	<u>40.604.676</u>	<u>24.387.055</u>	<u>23.970.465</u>
Investimentos	41.894.129	39.994.152	4.529.594	3.460.275
Imobilizado	89.653	87.401	78.674.385	79.720.081
Diferido	-	-	45.306	13.943
	<u>41.983.782</u>	<u>40.081.553</u>	<u>83.249.285</u>	<u>83.194.299</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>91.046.095</u>	<u>89.743.938</u>	<u>120.447.618</u>	<u>119.069.030</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	1.396.439	1.236.708	2.252.891	2.116.538
Tributos e contribuições sociais	1.069.444	1.115.605	1.608.142	1.673.879
Outros	1.218.210	2.834.930	5.182.264	6.335.293
	<u>3.684.093</u>	<u>5.187.243</u>	<u>9.043.297</u>	<u>10.125.710</u>
NÃO-CIRCULANTE				
Financiamentos e empréstimos	2.344.544	1.975.332	19.903.788	20.612.310
Reserva Global de Reversão	5.724.538	5.060.049	5.724.538	5.060.049
Tributos e contribuições sociais	1.194.030	1,963,333	3,203,061	3,644,301
Provisão para contingências	1.345.616	1.022.170	2.169.992	1.695.547
Outros	1.038.384	4.662.002	4,439,850	7,812,918
		<u>14,682,886</u>	<u>35,441,229</u>	<u>38,825,125</u>
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO-CONTROLADORES	11.647.112	-	248.202	244.386
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>75.714.890</u>	<u>69.873.809</u>	<u>75.714.890</u>	<u>69.873.809</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>91.046.095</u>	<u>89.743.938</u>	<u>120.447.618</u>	<u>119.069.030</u>

III – INFORMAÇÕES ADICIONAIS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, estão sendo apresentados:

- a) Demonstração do fluxo de caixa, preparada de acordo com as Normas e Procedimentos contábeis (NPC 20) emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON);
- b) Demonstração do valor adicionado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade, CFC nº 1.010, de 21 de janeiro de 2005;
- c) Demonstração da segmentação de negócio, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade SFAS-131 emitida pelo Financial Accounting Standarts Board.

IV – SIGLAS UTILIZADAS

Para efeito de melhor entendimento, estão relacionadas no Anexo VIII as principais siglas adotadas nestas notas explicativas.

NOTA 6 – DISPONIBILIDADES

As disponibilidades financeiras são mantidas, junto ao Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-Lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 2.917, de 19 de dezembro de 2001, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.

As aplicações financeiras de liquidez imediata encontram-se em fundos de investimento financeiro – extramercado, que tem como meta a rentabilidade em função da Taxa Média da SELIC.

O total das disponibilidades, em 31 de dezembro de 2005, encontra-se abaixo demonstrado:

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2005
Caixa e Bancos	51.755	195.200	110.798	253.508
Aplicações Financeiras	1.509.527	760.549	3.707.039	2.403.693
	1.561.282	955.749	3.817.837	2.657.201

NOTA 7 – CONSUMIDORES E REVENDEDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

I - Os valores a receber de consumidores e revendedores de energia elétrica encontram-se detalhados no Anexo I destas Notas Explicativas.

II – Comercialização da energia elétrica gerada por Itaipu Binacional

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, atribuiu à ELETROBRÁS a responsabilidade pela aquisição da totalidade da energia elétrica produzida por ITAIPU Binacional, passando a ser a comercializadora desta energia elétrica a partir de janeiro de 2003, tendo sido sub-rogados à ELETROBRÁS os compromissos de aquisição e repasse de energia elétrica firmados originalmente por FURNAS e ELETROSUL.

Neste exercício, foram comercializados o equivalente a 81.089 GWh, sendo a tarifa de suprimento (compra) de energia praticada por ITAIPU Binacional de US\$ 20,50/kW e a tarifa de repasse (venda) US\$ 21,53/kW.

O resultado da comercialização da energia elétrica da ITAIPU Binacional, nos termos do Decreto nº 4.550, de 27 de dezembro de 2002, tem a seguinte destinação:

- se positivo, deverá ser destinado, mediante rateio proporcional ao consumo individual, a crédito do “bônus” nas contas de energia dos consumidores do Sistema Elétrico Nacional Interligado, integrantes das Classes Residencial e Rural, com consumo mensal inferior a 350 kWh;

- se negativo, é incorporado pela ANEEL no cálculo da tarifa de repasse de potência contratada no ano subsequente à formação do resultado.

Dessa forma, a atividade de comercialização da energia elétrica gerada pela controlada em conjunto não produz efeitos no resultado líquido da ELETROBRÁS. No exercício de 2005, foi apurado resultado positivo de R\$ 128.361 mil, estando incluído no Ativo Circulante, na rubrica Direito de Ressarcimento, no montante acumulado de R\$ 270.139 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 141.778 mil).

III – Operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Os valores relativos às operações praticadas no âmbito da CCEE estão registrados com base nas informações disponibilizadas pela Câmara.

As operações realizadas no exercício de 2005 geraram, para a ELETROBRÁS e suas controladas, um crédito líquido de R\$ 484.780 mil.

A controlada FURNAS mantém registrados créditos no montante de R\$ 293.560 mil, relativos à comercialização de energia no âmbito do extinto MAE, referentes ao período de setembro de 2000 a setembro de 2002, cuja liquidação financeira está suspensa em função da concessão de liminares nas ações judiciais propostas por diversas concessionárias de distribuição de energia elétrica, contra a ANEEL e o MAE.

De acordo com as normas estabelecidas no Acordo de Mercado, a resolução dessas pendências implicaria uma nova contabilização, que seria objeto de liquidação entre as partes sem a intervenção da CCEE. Nesse sentido, foram mantidas negociações, com a participação da ANEEL, CCEE e agentes envolvidos, visando ao equacionamento das pendências judiciais relativas ao referido processo de contabilização e liquidação, de forma a viabilizar uma solução negociada para as referidas ações. Atualmente, estão sendo negociados acordos bilaterais com cada credor. Em relação às demais ações judiciais relacionadas à CCEE (MAE), a controlada FURNAS continua a acompanhar sua evolução, mantendo a intenção de negociar com as partes envolvidas. (Vide Nota 11 item c).

IV – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

O saldo da PCLD em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 382.158 mil (31 de dezembro de 2004 – 117.829 mil) é constituída com observância das normas da ANEEL a partir de análise dos valores constantes das contas a receber vencidas e do histórico de perdas, sendo considerada pela administração da Companhia como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Para fins fiscais, o excesso de provisão constituída em relação ao disposto na Lei 9.430/1996 está sendo adicionado ao Lucro Real, para efeitos de apuração do IRPJ devido e também à base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

NOTA 8 – FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

I - Os financiamentos e empréstimos a receber são oriundos de recursos próprios da ELETROBRÁS, além dos recursos setoriais (RGR, CDE e UBP), do empréstimo compulsório, de recursos externos captados através de agências internacionais de desenvolvimento, instituições financeiras, como, também, decorrentes do lançamento de títulos no mercado financeiro internacional.

Todos os financiamentos e empréstimos estão respaldados por contratos assinados com as mutuárias. Os recebimentos destes valores, em sua maioria, estão previstos em parcelas mensais, amortizáveis em um prazo médio de 10 anos, sendo a taxa média de juros, ponderada pelo saldo devedor, de 8,42% a.a.

a) Os financiamentos e empréstimos concedidos, com cláusula de atualização em moeda estrangeira, representam cerca de 51% do total da carteira. Já os que prevêem atualização com

base em índices que representam o nível de preços internos atingem 26% do saldo da carteira. O detalhamento dos financiamentos e empréstimos concedidos pela ELETROBRÁS, incluindo juros, comissões e taxas está apresentado no Anexo II.

b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A ELETROBRÁS possui provisão sobre créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos, dentre os quais destacamos o crédito em aberto há longa data, junto à AES Eletropaulo, que é objeto de ação judicial movida pela Companhia, transitada em julgado, com sentença favorável à ELETROBRÁS, contudo, até o momento, não obteve êxito no recebimento desses valores.

Dessa forma, a Companhia, de forma conservadora, mantém uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, no valor de R\$ 347.903 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 332.214 mil), correspondente ao principal e ao serviço da dívida decorrente de contrato de financiamento concedido àquela empresa. A Empresa também constitui PCLD para diversos outros créditos, no montante de R\$ 123.463 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 10.756 mil). Tal volume de provisão é julgado suficiente pela administração da Companhia para fazer face a eventuais perdas nestes ativos.

NOTA 9 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Os valores referem-se a dividendos e juros sobre o capital próprio, decorrentes de investimentos permanentes mantidos pela ELETROBRÁS e são apresentados como segue:

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
FURNAS	187.341	156.526	-	-
CHESF	313.765	214.853	-	-
ITAIPU	22.405	15.927	-	-
ELETROSUL	69.960	50.675	-	-
ELETRONUCLEAR	45.189	-	-	-
OUTROS	59.589	26.438	70.791	26.438
	698.249	464.419	70.791	26.438

Durante o exercício de 2005, a ELETROBRÁS realizou financeiramente o montante de R\$ 616.022 mil.

NOTA 10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
CIRCULANTE				
CFT-E1	128.341	125.872	128.341	125.872
ELET	-	-	108.669	184.519
NTN- P	108.669	99.728	-	99.728
OUTROS	-	-	339	-
	<u>237.010</u>	<u>225.600</u>	<u>237.349</u>	<u>410.119</u>
LONGO PRAZO				
FINOR/FINAM	1.816	287.082	1.816	287.082
RENDIMENTOS DE PARCERIAS INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	272.570	685.642	272.570	685.642
ELET	-	-	-	81.330
PARTES BENEFICIÁRIAS	652.575	-	652.575	-
OUTROS	483	483	4.252	1.538
	<u>1.249.788</u>	<u>1.402.118</u>	<u>1.253.557</u>	<u>1.484.503</u>

a) CFT- E1 – Títulos públicos com remuneração equivalente à variação do IGP-M, sem juros, com data de resgate fixada para agosto de 2012. A controladora mantém uma provisão para ajuste a valor de mercado na data base de 31 de dezembro de 2005, no montante de R\$ 127.700 mil, apresentado como redutor do respectivo ativo.

b) NTN-P – Títulos públicos recebidos no processo de privatização de investidas. Estes títulos possuem remuneração equivalente à variação da Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, com juros de 6% a.a. incidentes sobre o valor atualizado com data de resgate fixada a partir de fevereiro de 2012.

c) FINOR/FINAM – Refere-se substancialmente a incentivos fiscais destinados a projetos na área de atuação das controladas CHESF e ELETRONORTE, para os quais a Companhia mantém provisão para perdas na sua realização, constituída com base em valor de mercado, em montante de R\$ 282.062 mil, apresentada como redutora do respectivo ativo.

d) RENDIMENTOS DE PARCERIAS – Referem-se aos rendimentos a receber decorrentes dos investimentos, em regime de parcerias (Vide Nota 16), e correspondem a uma remuneração média equivalente à variação do IGP-M acrescido de juros de 12% a 13% a.a. sobre o capital aportado, estando demonstrados a seguir:

	R\$ mil	
	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	2005	2004
INVESTCO (Vide Nota 40)	-	457.631
EATE	83.710	91.912
ITIQUIRA	84.716	57.612
TANGARÁ	42.586	33.743
ETPE	14.737	17.211
GUASCOR	13.452	8.257
ELEJOR	33.369	19.276
	272.570	685.642

e) INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS – A Companhia detém ações ordinárias de concessionárias estaduais de energia elétrica originariamente de propriedade de diversos Estados da Federação, que foram adquiridas com o objetivo de promover a sua privatização.

Esses títulos, que estão inseridos no PND, têm como base de avaliação o valor do patrimônio líquido contábil dessas empresas, considerando a ausência de um valor de mercado efetivo.

O saldo em 31 de dezembro de 2005, substancialmente representado por adiantamentos para futuro aumento de capital, está líquido da parcela de R\$ 2.789.288 mil que corresponde ao valor acumulado das provisões para perdas constituídas fundamentalmente em exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ mil	
	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	2005	2004
CEAL	188.071	191.730
CEPISA	-	99.703
CERON	66.892	78.926
ELETROACRE	57.334	33.492
CEAM	10.047	25.060
	322.344	428.911

f) PARTES BENEFICIÁRIAS – Títulos das empresas decorrentes da reestruturação do investimento na INVESTCO S.A. Estes títulos têm rendimentos anuais equivalentes a 10% do lucro das referidas empresas, a serem pagos juntamente com os dividendos e serão resgatados em outubro de 2032, mediante sua conversão em ações preferenciais do capital social das citadas empresas Lajeado (Vide Nota 40), conforme a seguir demonstrado:

	R\$ mil
	CONTROLADORA E CONSOLIDADO
PAULISTA LAJEADO	49.975
REDE LAJEADO	266.798
EDP LAJEADO	184.577
CEB LAJEADO	151.225
	<u>652.575</u>

NOTA 11 – CRÉDITOS RENEGOCIADOS

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
CIRCULANTE				
CEB	44.369	44.762	80.508	66.310
CELG	21.401	24.268	77.527	109.248
CEEE	19.397	20.397	19.397	20.397
AES-SUL	11.835	23.999	11.835	23.999
CEMAT	2.991	3.795	46.202	27.790
Rolagem da dívida dos Estados	-	-	116.977	59.793
Outros	890	23.803	72.017	21.903
(-) PCLD	(29.048)	(27.845)	(29.048)	(27.845)
	<u>71.835</u>	<u>113.179</u>	<u>395.415</u>	<u>301.595</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Cessão de créditos				
Itaipu	2.251.754	1.871.999	2.251.754	1.871.999
CELG	360.274	401.283	678.532	714.453
CEB	90.725	109.937	271.611	310.414
Rolagem da dívida dos Estados	-	-	943.018	977.429
Outros	46.613	86.600	274.649	451.540
	<u>2.749.366</u>	<u>2.469.819</u>	<u>4.419.564</u>	<u>4.325.835</u>

Os créditos renegociados formalizam-se por contratos de parcelamentos dos débitos acumulados pelos devedores e prevêem juros e atualizações monetárias, com prazos fixados para a amortização do principal e dos encargos e são considerados recuperáveis pela Administração da companhia, onde cabe destaque:

a) Oriundos de energia elétrica repassada à CEB

A ELETROBRÁS é detentora de créditos decorrentes da comercialização, então praticada por FURNAS, da energia elétrica gerada por ITAIPU Binacional, que foram recebidos por sub-rogação a partir de janeiro de 2003. Tais créditos foram, no exercício de 2003, renegociados para equacionamento da inadimplência da distribuidora CEB, com atuação no Distrito Federal, no montante original de R\$ 163.892 mil. A negociação estabelece, entre outras condições, o pagamento das dívidas em atraso até o final do exercício de 2008 (60 meses), atualizadas pela taxa SELIC, com garantias reais, mediante a transferência diretamente da instituição financeira arrecadadora da CEB, de 4% de seu faturamento bruto mensal.

O montante a receber em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 135.094 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 154.699 mil), sendo R\$ 90.725 mil no longo prazo (31 de dezembro de 2004 – R\$ 109.937 mil).

A controlada FURNAS também renegociou créditos detidos contra a CEB, no montante de R\$ 191.129 mil, relativamente à energia própria, com amortização em 144 meses, contados desde o dia 14 de agosto de 2003, em parcelas correspondentes a 3% do seu faturamento bruto, podendo ser automaticamente prorrogado até a liquidação final do compromisso. O saldo devedor é atualizado pelo IGP-M, acrescido de juros de 1% a.m. e monta a quantia de R\$ 217.023 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 222.025 mil). Em 31 de dezembro de 2005, parte do direito creditório deste contrato, no montante de R\$ 162.000 mil, foi cedido ao Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) – FURNAS II (Vide Nota 25).

b) Oriundos de energia elétrica repassada à CELG

No mesmo cenário, a ELETROBRÁS renegociou em 2003 com a CELG, os créditos decorrentes do repasse de energia da ITAIPU Binacional, no montante de R\$ 392.021 mil. A repactuação prevê a realização desses créditos mediante transferência, efetuada diretamente pela instituição financeira arrecadadora da distribuidora, de 3,34% de seu faturamento bruto mensal. O parcelamento tem um prazo estimado para a sua quitação total de 216 meses contados a partir de janeiro de 2004 e é corrigido pela variação do Dólar Norte-Americano.

O saldo em 31 de dezembro de 2005 corresponde a R\$ 381.675 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 425.551 mil), sendo R\$ 360.274 mil no longo prazo (31 de dezembro de 2004 – R\$ 401.283 mil). A Companhia mantém PCLD no valor de R\$ 29.048 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 27.845 mil).

De forma semelhante, a controlada FURNAS renegociou em dezembro de 2003 o montante de R\$ 378.938 mil, sendo o prazo estimado de pagamento de 216 meses, corrigido mensalmente pelo IGP-M e juros de 1% a.m. O pagamento mensal corresponde a 2,56% do faturamento bruto da CELG e está lastreado em garantia baseada em conta bancária vinculada, sendo o saldo da dívida, em 31 de dezembro de 2005, correspondente a R\$ 374.385 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 398.150 mil). Parte do direito creditório deste contrato, no montante de R\$ 258.000 mil, foi cedido ao Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) – FURNAS II (Vide Nota 25).

c) Oriundos da comercialização no âmbito da CCEE

A controlada FURNAS repactuou junto à CEMIG, através de Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívidas firmado em 1º de agosto de 2005, os débitos daquela empresa relativos à energia livre, comercializada no âmbito da CCEE, no período de setembro de 2000 a setembro de 2002.

O débito repactuado, no montante de R\$ 72.083 mil, será quitado em 50 parcelas mensais, atualizado pela Taxa SELIC e acrescido de juros de 1% a.a.

d) Rolagem da dívida dos Estados

Em conformidade com o Programa de Saneamento das Finanças do Setor Público, implementado pela Lei nº 8.727/93, a controlada FURNAS firmou contrato de cessão de crédito com a União, para refinanciamento de dívidas da CELG existentes àquela época, relativas à compra de energia, a serem realizados em 240 meses, contados a partir de abril de 1994. Os créditos são atualizados com base no IGP-M e remunerados a 11 % a.a., cujo saldo em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 494.062 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 484.133 mil), registrado no realizável a longo prazo. Parte do direito creditório deste contrato, no montante de R\$ 228.000 mil, foi cedido ao Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) – FURNAS II (Vide Nota 25).

A controlada ELETROSUL detém créditos junto à União atualizados pelo IGP-M e acrescidos de juros de 12,68% a.a., no montante de R\$ 565.933 mil, em 31 de dezembro de 2005 (31 de dezembro de 2004 – R\$ 553.089 mil), sendo R\$ 497.335 mil no realizável a longo prazo (31 de dezembro de 2004 – R\$ 493.296 mil), decorrentes da assunção de direitos que a controlada possuía junto às concessionárias estaduais de energia elétrica, os quais serão realizados em 240 meses, contados a partir de abril de 1994. A legislação regente prevê que, vencido o prazo de 20 anos e remanescendo saldo a receber, o parcelamento poderá ser estendido por mais 120 meses. Esta hipótese é prevista uma vez que

a União repassa somente os recursos efetivamente recebidos dos Estados que, por sua vez, estão limitados por lei a níveis de comprometimento de suas receitas.

e) Cessão de créditos – TESOURO NACIONAL / ITAIPU BINACIONAL

A ELETROBRÁS cedeu à União, em 1998, créditos em montante equivalente a US\$ 10,756,524 mil detidos contra a Itaipu Binacional, correspondendo a 65,47% do saldo total dos créditos que a Companhia mantinha junto àquela controlada em conjunto, com a conseqüente liquidação de dívidas de igual montante.

Como conseqüência, estabeleceu-se um fluxo de pagamentos efetuados diretamente pela Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional, compatibilizado com os vencimentos das dívidas de médio e longo prazos (DMLP), assumidas pela União naquele mesmo ano. Em função desta adequação ao citado fluxo, as parcelas pagas pela ITAIPU Binacional à União não guardam a efetiva proporção em relação ao saldo cedido, fazendo com que a União receba, sazonalmente, até o exercício de 2007, parcelas mensais superiores à sua efetiva proporção na cessão de crédito, quando, em função da liquidação substancial de parte da referida DMLP, essa situação se inverterá, cabendo à União o recebimento de valores inferiores aos 65,47%, a favor da ELETROBRÁS.

Por decorrência, a ELETROBRÁS registra o diferencial entre os valores a receber apropriados por competência e o valor efetivamente recebido, como um ativo realizável a longo prazo, no montante de R\$ 2.251.754 mil, em 31 de dezembro de 2005, equivalentes a US\$ 962.000 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 1.871.999 mil – US\$ 705.244 mil) a ser compensado nos pagamentos futuros, a serem praticados pela Itaipu Binacional a partir de 2007, quando ocorrerá a citada inversão do fluxo de pagamentos, cabendo à ELETROBRÁS uma parcela superior à sua proporção dos créditos cedidos.

Este procedimento mantém inalterado o fluxo de pagamentos totais à ELETROBRÁS e ao Tesouro Nacional, contratualmente previsto para Itaipu Binacional, bem como não produz qualquer efeito no resultado da companhia.

NOTA 12 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
ATIVO CIRCULANTE				
Imposto de renda retido na fonte	652.020	664.072	615.821	678.429
Antecipações de IRPJ e CSLL	564.395	574.691	782.225	643.944
PASEP/COFINS compensáveis	16.853	24.923	25.144	55.857
ICMS a recuperar	-	-	8.342	50.884
Ativos fiscais diferidos				
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	-	-	37.574
Provisão para contingências	-	-	-	83.292
Outros	-	-	33.093	-
	1.233.268	1.263.686	1.464.625	1.549.980

Do montante de créditos tributários apresentados acima, serão compensados, quando da apresentação da Declaração das Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), os montantes de R\$ 740.461 mil, correspondente às obrigações de IRPJ e R\$ 298.391 mil, relativo à CSLL (Vide Nota 22).

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
ICMS a recuperar	-	-	801.292	610.515
Ativos fiscais diferidos:				
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	-	111.635	183.958
Provisão para contingências	457.510	358.124	457.510	429.157
Provisão para créditos duvidosos	170.141	126.077	170.141	126.077
Provisão para redução ao valor de mercado	140.408	48.768	-	48.768
Outras	961	2.053	268.634	6.780
	769.020	535.022	1.809.212	1.405.255

Os créditos tributários de longo prazo da ELETROBRÁS correspondem a diferenças temporárias, sendo seu aproveitamento em função da realização das provisões que lhe deram origem.

Considerando o histórico de rentabilidade da empresa, bem como a expectativa de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, os créditos tributários registrados contabilmente

atendem às disposições da CVM sobre o assunto, expressas através da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998 e Deliberação CVM nº 371, de 27 de junho de 2002.

Tendo em vista a natureza dos créditos tributários, principalmente sobre provisões para créditos de liquidação duvidosa e para contingências, a expectativa é de que serão realizados ao longo dos próximos cinco a oito exercícios.

A controlada CHESF registra créditos tributários sobre base negativa de contribuição social. Parte desse ativo, no montante de R\$ 21.108 mil, já foi recuperada neste exercício, sendo que espera-se a sua completa recuperação em até seis anos.

NOTA 13 – ATIVO REGULATÓRIO

a) Decorrente do Acordo Geral do Setor Elétrico

O setor de energia elétrica brasileiro foi submetido em 2001 a um Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica. O Governo Federal criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica para administrar programas de ajuste de demanda, coordenar ações para o aumento da oferta de energia e implementar medidas de caráter emergencial durante o período do racionamento que vigorou de 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002.

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que concretizou os instrumentos legais de implementação do Acordo Geral do Setor Elétrico, autorizou a ANEEL a proceder a Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE), que teve por propósito fazer frente aos impactos financeiros a que ficaram submetidas as distribuidoras do Sistema Elétrico Interligado Nacional sujeitas ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, os montantes referentes à Parcela A e Energia Livre.

Os valores registrados como ativos regulatórios decorrentes do Acordo Geral do Setor Elétrico apresentam-se na conta de Consumidores e Revendedores conforme apresentado abaixo:

	R\$ mil	
	CONSOLIDADO	
	2005	2004
Perda de receita	33.662	9.131
Parcela A	45.683	42.129
Energia livre	1.271.457	983.674
Total	1.350.802	1.034.934
Circulante	387.689	317.176
Longo prazo	963.113	717.758

A RTE visa ressarcir as perdas de receita dos geradores e distribuidores de energia elétrica no período de racionamento, conforme previsto na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e Resolução Normativa nº 1 da ANEEL, de 12 de janeiro de 2004.

Os custos da Parcela A referem-se às despesas que as concessionárias de distribuição têm o direito de diferir e repassar aos consumidores finais através de um ajuste futuro das tarifas. Os custos incluídos na Parcela A são limitados, pelos contratos de concessão, ao custo da energia comprada e de outros custos e impostos.

A parcela referente à Energia Livre pertence às empresas de geração ou distribuição que incorreram em despesas com a compra de energia no âmbito do extinto MAE, durante o período do racionamento, decorrentes da redução da geração de energia elétrica nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), como prevê o art. 2º da Lei nº 10.438.

A controlada ELETRONORTE diante do risco provável da não-realização total da RTE e da Parcela A, em função do prazo fixado pela Lei nº 10.438/2002 e Resolução Normativa da ANEEL nº 1, de 12 de janeiro de 2004, sobretudo, levando-se em consideração que a grande maioria desses consumidores tornaram-se livres e que não têm sido recuperados valores relevantes, constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 30.996 mil (RTE – R\$ 27.689 mil e Parcela A – R\$ 3.307 mil).

Ainda em relação à Parcela A, esse crédito somente é realizado após a recuperação de toda perda de receita no período de racionamento, assim como da energia livre (repassa da ELETRONORTE distribuidora para as geradoras).

A controlada FURNAS cedeu ao Fundo de Investimento de Direitos Creditórios o valor de R\$ 126.000 mil (Vide Nota 25), relativo à RTE.

b) Decorrente da Majoração de PIS e COFINS

Em decorrência das alterações introduzidas pelas Leis números 10.637/2002 e 10.833/2003, que majoraram as alíquotas do PIS/PASEP, de 0,65% para 1,65%, e da COFINS, de 3% para 7,6%, respectivamente, e considerando o direito de repasse à tarifa das diferenças destas alíquotas, conforme previsto na Lei nº 8.987/1995 e nos contratos firmados pela Companhia, foi apurado um Ativo Regulatório de PIS/PASEP e COFINS, correspondente às diferenças não repassadas. Este procedimento teve amparo nos Ofícios-Circulares números 2.093/2004-SFF/SRT/ANEEL, 2.306/2004-SFF/ANEEL, 190/2005-SFF/ANEEL e 302/2005-SFF/ANEEL.

A ANEEL, por intermédio da Resolução Homologatória nº 149, de 30 de junho de 2005, e Ofício nº 160/2005-SRT/ANEEL de 28 de dezembro de 2005, visando compensar o impacto financeiro

e econômico resultante da majoração das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS, aprovou o registro deste Ativo Regulatório no valor de R\$ 152.235 mil que começou a ser realizado financeiramente a partir de julho de 2005, em 12 (doze) parcelas mensais, por meio do faturamento da Receita Anual Permitida, que totaliza em dezembro de 2005 o montante de R\$ 127.552 mil. O saldo desse ativo em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 63.320 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 117.229 mil).

NOTA 14 – ESTUDOS E PROJETOS

Referem-se, principalmente, aos custos incorridos pela companhia, com estudos de viabilidade de aproveitamentos de bacias hidrográficas e de linhas de transmissão, destinados à construção de novas usinas hidrelétricas e sistemas de transmissão.

Cabe destaque aos estudos próprios de viabilidade de aproveitamento da bacia do Rio Uruguai, desenvolvidos ao amparo de Tratado Internacional firmado entre os governos da Argentina e do Brasil, para a implantação da Usina de Garabi, cujos custos incorridos até 31 de dezembro de 2005 montam a R\$ 30.921 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 30.921 mil), recuperáveis na avaliação da Administração da companhia.

É composto, também, e em decorrência do processo de reestruturação patrimonial que objetivava a privatização das controladas CHESF e ELETRONORTE, pelos custos incorridos pelas citadas empresas controladas com estudos e projetos voltados para o aproveitamento de diversos potenciais hidráulicos. Tais ativos foram transferidos para a ELETROBRÁS em 1999, com a aquiescência da ANEEL e, de acordo com o artigo 45, da Lei nº 8.987/95, serão indenizados pelo Poder Concedente, com recursos obtidos pela licitação de concessões de exploração desses potenciais.

O montante dos custos com estudos e projetos, incluídos os valores referentes às concessões a licitar, já ajustado para refletir seu valor provável de realização, em 31 de dezembro de 2005, é demonstrado como segue:

EMPREENHIMENTOS	R\$ mil	
	2005	2004
Inventário Bacia Rio Uruguai	30.921	30.921
Inventário Bacia Rio Madeira	26.500	26.500
Inventário Bacia Baixo Araguaia - Tocantins	7.000	7.000
Inventário Bacia Rio Xingu	40.000	40.000
Inventário Bacia Rio Tapajós	7.000	7.000
Inventário complexo Trombetas – Erepecuru	7.500	7.500
Inventário Bacia Médio Tocantins	20.078	28.589
UHE Barra do Peixe	9.374	9.374
UHE Belo Monte	52.256	52.256
UHE Cachoeira Porteira	17.521	17.521
UHE Serra Quebrada	27.163	27.163
UHE Ji-Paraná	10.667	10.667
Outros estudos	36.354	36.077
TOTAL DA CONTROLADORA	292.334	300.568
Estudo de viabilidade da Foz do Rio Bezerra	14.086	14.086
AHE Simplício – Queda Única	-	19.550
Outros Estudos	1.595	2.631
TOTAL DE FURNAS	15.681	36.267
TOTAL DO CONSOLIDADO	308.015	336.835

NOTA 15 – ADIANTAMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

A ELETROBRÁS apresenta no realizável a longo prazo, valores correspondentes a adiantamentos para futuro aumento de capital nas seguintes empresas:

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
FURNAS	31.154	31.154	-	-
CHESF	294.397	294.397	-	-
ELETROSUL	114.599	114.599	-	-
LIGHTPAR	62.285	62.285	-	-
ELETRONORTE	98.695	98.695	-	-
ELETRONUCLEAR	351.517	-	-	-
	<u>952.647</u>	<u>601.130</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros investimentos	80.384	80.384	202.145	80.384
	<u>1.033.031</u>	<u>681.514</u>	<u>202.145</u>	<u>80.384</u>

NOTA 16 – INVESTIMENTOS

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
Equivalência patrimonial:				
a) Controladas (Anexo III)	38.152.210	37.051.863	-	-
b) Coligadas				
CEEE	97.479	35.379	97.479	35.379
EMAE	324.960	343.436	324.960	343.436
CEMAT	329.185	126.537	329.185	126.537
CTEEP	1.396.294	1.306.179	1.396.294	1.306.179
CEMAR	146.680	51.188	146.680	51.188
CELPA	418.747	321.038	418.747	321.038
REDE LAJEADO	217.533	-	217.533	-
CEB LAJEADO	63.163	-	63.163	-
EDP LAJEADO	109.755	-	109.755	-
PAULISTA LAJEADO	24.733	-	24.733	-
	<u>3.128.529</u>	<u>2.183.757</u>	<u>3.128.529</u>	<u>2.183.757</u>

Custo de aquisição				
CESP	269.680	269.680	269.680	269.680
CELESC	28.242	28.242	28.242	28.242
AES TIETÊ	23.047	23.047	23.047	23.047
COELCE	15.329	15.329	15.329	15.329
CDSA	11.801	11.801	11.801	11.801
SAELPA	11.272	11.272	11.272	11.272
Investimentos em parcerias	220.743	359.660	818.206	669.445
Outras	33.276	39.501	223.488	143.989
	<u>613.390</u>	<u>758.532</u>	<u>1.401.065</u>	<u>1.172.805</u>
	41.894.129	39.994.152	4.529.594	3.356.562
Outros investimentos	-	-	-	103.713
	<u>41.894.129</u>	<u>39.994.152</u>	<u>4.529.594</u>	<u>3.460.275</u>

A avaliação dos investimentos em controladas e coligadas tomou por base os patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2005. Para as empresas coligadas CTEEP e PAULISTA LAJEADO foi considerada, ao amparo da Instrução CVM nº 247/96, a posição em 30 de novembro de 2005, tendo em vista que corresponde à última informação disponível até a conclusão destas demonstrações.

A ELETROBRÁS têm diversas ações no âmbito do judiciário, em vários estágios de julgamento, em que figura como ré (Vide Nota 28). Foram oferecidos em garantia ativos que representam 5% do total da carteira para os recursos dessas ações judiciais, conforme abaixo descrito:

Participações Societárias	Valor do investimento	Percentual de bloqueio	Investimento bloqueado
CTEEP	1.396.294	89,63%	1.251.498
EMAE	324.960	100,00%	324.960
CESP	269.680	98,67%	266.093
CEEE	97.479	77,71%	75.751
AES TIETE	23.047	28,63%	6.598
COELCE	15.329	100,00%	15.329
DUKE	3.344	58,16%	1.945
CEMAT	329.185	62,48%	205.675
CEB	3.528	100,00%	3.528
CELPA	418.747	5,31%	22.235
CELPE	4.689	70,32%	3.297
CELESC	28.242	15,35%	4.335
Ações bloqueadas	<u>2.914.524</u>	-	<u>2.181.244</u>
Ações livres	<u>38.979.605</u>		<u>-</u>
	41.894.129		2.181.244

Ao longo dos últimos anos, a ELETROBRÁS vem expandindo seus negócios em participações acionárias. E como decorrência foram firmados investimentos em parcerias em projetos com a iniciativa privada, em que a Companhia figura como acionista minoritário, detendo ações preferenciais. Estes empreendimentos têm como objeto a atuação na área de geração e transmissão de energia elétrica, cujos valores aportados estão classificados no Ativo Permanente.

No mesmo sentido, tendo em vista as necessidades de expansão de investimento do Setor Elétrico, em consonância com a intenção do Governo Federal de atrair novos capitais na forma estabelecida pela Lei nº 10.438/2002, as empresas controladas pela ELETROBRÁS participam, de forma minoritária, em empresas de concessão de serviços de energia elétrica.

EMPRESAS	R\$ mil			
	CONTROLADA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
GUASCOR	3.300	3.300	3.300	3.300
INVESTCO	-	157.200	-	157.200
ITIQUIRA	41.339	21.234	41.338	21.234
EPTE	11.826	14.926	11.826	14.926
EATE	66.444	83.882	66.444	83.882
TANGARA	32.718	32.718	32.717	32.718
ELEJOR	65.116	46.400	65.115	46.400
ENERPEIXE	-	-	315.000	209.218
STN	-	-	93.100	49.033
TRANSESTE	-	-	9.600	7.932
TRANSIRAPÉ	-	-	5.474	-
ARTEMIS	-	-	64.976	11.233
SC ENERGIA	-	-	36.461	319
UITAPURU	-	-	15.946	-
ETAU	-	-	14.224	22.828
OUTROS	-	-	42.685	9.222
	220.743	359.660	818.206	669.445

I – CONTROLADORA

Em dezembro de 2005, foi firmado contrato de promessa de compra e venda de ações entre a ELETROBRÁS e as controladoras da INVESTCO com o objetivo de reestruturar a participação acionária da companhia na INVESTCO – empreendimento constituído para a exploração da concessão da UHE Luiz Eduardo Magalhães, em sociedade com o GRUPO REDE, a EDP – ENERGIAS DO BRASIL, a CEB e a CMS ENERGY, cuja principal característica é a troca de ações preferenciais do capital social da INVESTCO por ações, também preferenciais, representativas do capital social das empresas REDE LAJEADO ENERGIA, CEB LAJEADO, EDP LAJEADO ENERGIA e PAULISTA LAJEADO ENERGIA, bem como a aquisição de Partes Beneficiárias dessas empresas (Vide Nota 40).

II- FURNAS

Participa, desde outubro de 2003, com 40% do capital social da ENERPEIXE, que tem como objeto a concessão de exploração da UHE Peixe Angical, localizada no Rio Tocantins.

O saldo do investimento em 31 de dezembro de 2005, incluindo os novos aportes de capital, monta R\$ 315.000 mil, sendo R\$ 30.000 mil de adiantamento para futuro aumento de capital. A companhia está em fase pré-operacional, com previsão de início das operações para 2006.

Furnas também participa de mais quatro empreendimentos de transmissão – TRANSLESTE, TRANSUDESTE, CENTRO OESTE DE MINAS e TRANSIRAPÉ –, totalizando esses investimentos em 31 de dezembro de 2005 em R\$ 23.934 mil.

III - CHESF

Participa com 49% do capital social da empresa STN, que tem por objeto a exploração da linha de transmissão de 541 km, em 500 Kv, no trecho Teresina-PI – Fortaleza-CE, com previsão de receita anual de R\$ 77.900 mil, sendo que a operação comercial teve início em 1º de janeiro de 2006. O saldo contábil do investimento, em 31 de dezembro de 2005, corresponde a R\$ 93.100 mil.

IV – ELETROSUL

Participa de forma minoritária em diversos investimentos com a iniciativa privada, com o objetivo de exploração do serviço de transmissão de energia elétrica, onde se destacam:

a) ARTEMIS Transmissora de Energia S.A., onde participa com 44% das ações do capital social, tendo como objetivo a exploração de linhas de transmissão em 525 Kv: Salto Santiago-PR – Ivaiporã-PR e Ivaiporã-PR – Cascavel D'Oeste-PR, tendo iniciado suas operações em outubro de 2005. O saldo contábil do investimento em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 64.976 mil.

b) SC ENERGIA, onde participa com 49% das ações do capital social, tendo como objetivo a exploração de linhas de transmissão em 525 Kv: Campos Novos-SC – Blumenau-SC. O saldo contábil do investimento em 31 de dezembro de 2005 foi de R\$ 36.461 mil.

A ELETROSUL participa, ainda, de mais quatro outros empreendimentos em linhas de transmissão: ETAU, GRALHA AZUL, UIRAPURU, IRS ENERGIA, cujos investimentos totais em 31 de dezembro de 2005 correspondem a R\$ 30.190 mil.

V – ELETRONORTE

Participa com 49% do capital social da AETE, que tem como objeto a exploração de linhas de transmissão em 230 Kv, no trecho Coxipó-MT – Rondonópolis-MT, sendo que a operação comercial teve início em setembro de 2005. O saldo deste investimento em 31 de dezembro de 2005 corresponde a R\$ 21.300 mil.

VI – LIGHTPAR

As controladas FURNAS, CHESF, ELETROSUL, ELETRONORTE e a LIGHTPAR ingressaram no negócio de provimento de meios de transporte de sinais de informações, utilizando parte de suas infra-estruturas de transmissão.

Para viabilização do negócio, houve a necessidade de associação da controlada LIGHTPAR, detentora de estrutura legal e estatutária adequada aos propósitos empresariais que se desejava, com a iniciativa privada, participando de forma minoritária no capital social da ELETRONET, constituída para viabilizar a exploração do negócio de provimento de meios de transporte de sinais de informações e prestação de serviços de telecomunicações.

A LIGHTPAR, desde setembro de 2002, assumiu a administração da ELETRONET em razão do inadimplemento no aporte de parte da integralização do capital social, incorrido pelo acionista majoritário AES BANDEIRANTE, o qual detém 51% do capital da empresa, cujo Conselho de Administração decidiu pela confissão da falência da Empresa e convocou uma Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da ELETRONET, que aprovou a referida confissão e autorizou que fossem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

NOTA 17 – IMOBILIZADO

O valor do imobilizado, cujo detalhamento está demonstrado no Anexo IV, é retificado pelas obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, que representam os valores recebidos da União, dos Municípios e de Consumidores, bem como doações não-condicionadas a qualquer retorno a favor do doador, sendo seu vencimento estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da respectiva concessão e constituem-se no seguinte:

EMPRESAS	R\$ mil			
	CONTROLADA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
GUASCOR	3.300	3.300	3.300	3.300
INVESTCO	-	157.200	-	157.200
ITIQUIRA	41.339	21.234	41.338	21.234
EPTE	11.826	14.926	11.826	14.926
EATE	66.444	83.882	66.444	83.882
TANGARA	32.718	32.718	32.717	32.718
ELEJOR	65.116	46.400	65.115	46.400
ENERPEIXE	-	-	315.000	209.218
STN	-	-	93.100	49.033
TRANSLESTE	-	-	9.600	7.932
TRANSIRAPÉ	-	-	5.474	-
ARTEMIS	-	-	64.976	11.233
SC ENERGIA	-	-	36.461	319
UITAPURU	-	-	15.946	-
ETAU	-	-	14.224	22.828
OUTROS	-	-	42.685	9.222
	220.743	359.660	818.206	669.445

a) Participação da União – refere-se a recursos recebidos do Governo Federal para aplicação em obras prioritárias de geração e transmissão de energia elétrica.

b) Amortizações – provenientes das Reservas para Amortização constituídas até 1971, nos termos do Decreto Federal nº 41.019/57, que foram aplicadas, até aquele ano, na expansão do Serviço Público de Energia Elétrica.

c) Contribuições de consumidores – referem-se a recursos recebidos pelos Concessionários de Serviço Público de Energia Elétrica para viabilizar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica não previstos no planejamento da expansão dos serviços.

Em virtude de sua natureza, as contas não representam obrigações financeiras efetivas, não devendo, desta forma, ser incluídas como exigibilidades para fins de determinação de indicadores econômico-financeiros.

De acordo com o Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e comercialização são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

NOTA 18 – SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço do Sistema ELETROBRÁS estão segurados de acordo com a política de cobertura de ativos, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas, estando as principais especificações abaixo demonstradas:

Riscos	R\$ mil	
	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	Importância Segurada	Prêmio
Nomeados	24.120.150	60.271
Aeronáuticos	26.521	891
Diversos	136.602	4.830
	24.283.273	65.992

Riscos Nomeados – cobertura para perdas e danos materiais decorrentes de incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza e danos elétricos nas subestações e usinas.

Riscos Aeronáuticos – cobertura para prejuízos sofridos, reembolsos de despesas e responsabilidades civis em decorrência de acidentes causados às aeronaves.

Riscos Diversos – cobertura para equipamentos móveis, transporte nacional, internacional e outros.

NOTA 19 – FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

O detalhamento dos financiamentos e empréstimos obtidos, incluindo encargos, está apresentado no Anexo V (Vide Nota 38).

I – Liquidação de Obrigações

Em maio e junho de 2005, a ELETROBRÁS liquidou, nos vencimentos, o financiamento na modalidade A/B Loan, no valor equivalente a US\$ 150,000 mil e um bônus no montante equivalente a US\$ 300,000 mil, captados em 2002 e 2000, respectivamente. O financiamento possuía vencimento em três anos e taxa de juros com spread de 4% a.a. acima da variação da Libor e o bônus possuía cupom de 12% a.a. e vencimento em cinco anos.

II – Captação de Recursos

a) BÔNUS INTERNACIONAIS – a ELETROBRÁS concluiu no quarto trimestre de 2005 a operação de lançamento de Bônus no mercado internacional no valor equivalente a US\$ 300,000 mil, liderada pelo Banco Dresdner Kleinwort Wasserstein.

Os títulos foram emitidos com prazo de 10 anos, com vencimento para 30 de novembro de 2015, com resgate total na data do vencimento e com cupom de juros semestrais à taxa de 7,75% a.a., possibilitando um yield, para os investidores que compraram os referidos bônus na data do lançamento, de 7,87% a.a.

b) A/B LOAN – a ELETROBRÁS realizou uma segunda captação de recursos no valor de US\$ 100,000 mil, na modalidade A/B Loan, junto à Corporación Andina de Fomento (CAF) e ao Banco Santander, com taxa de juros e spread de 1,96% a.a. acima da variação da Libor e prazo de liquidação de 10 anos.

Os recursos obtidos nestas operações destinam-se ao programa de investimentos do Sistema ELETROBRÁS previsto para o exercício de 2006.

NOTA 20 – FORNECEDORES

Inclui, principalmente, a energia comprada para revenda e tem a seguinte composição:

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
CIRCULANTE				
Bens e Serviços	22.648	23.761	1.358.300	1.207.663
Energia Comprada para Revenda	1.360.541	1.211.045	894.591	902.529
CCEE	13.250	1.902	-	6.346
	1.396.439	1.236.708	2.252.891	2.116.538

NOTA 21- EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

O Empréstimo Compulsório, instituído pela Lei nº 4.156/62 com o objetivo de gerar recursos destinados à expansão do setor elétrico brasileiro, foi extinto pela Lei nº 7.181, de 20 de dezembro de 1983, que fixou a data de 31 de dezembro de 1993 como prazo final de arrecadação. Durante os 5 primeiros anos, iniciados em 1964, o empréstimo foi cobrado de todos os consumidores nas respectivas contas de energia elétrica, prevendo-se o seu resgate após decorridos 10 anos.

Até 1977, o empréstimo foi quitado com a emissão de Obrigações ao Portador. A partir de então, em virtude de alterações promovidas pelo Decreto-Lei nº 1.512/76, os referidos títulos deixaram de ser emitidos, passando sua cobrança a incidir somente sobre os consumidores industriais com consumo igual ou superior a 2.000 kw/h, constituindo um crédito desse tipo de consumidor junto às concessionárias de energia elétrica. O prazo de resgate foi ampliado para 20 anos e passou a incidir atualização monetária sobre os créditos constituídos.

A Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da ELETROBRÁS, realizada em 28 de abril de 2005, aprovou a conversão em capital de créditos do Empréstimo Compulsório, no montante de R\$ 3.542.075 mil, constituídos no período de 1988 a 2004, em ações preferenciais da ELETROBRÁS, com a emissão de 27.246.730.045 ações preferências da classe B.

Após a citada conversão em capital de créditos do Empréstimo Compulsório, o estoque remanescente de recursos arrecadados, registrados no passivo circulante e exigível a longo prazo, vencível a partir de 2008, continuará sendo remunerado à taxa de 6% ao ano, acrescido de atualização monetária com base na variação do IPCA-E e correspondem, em 31 de dezembro de 2005, a R\$ 250.273 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 3.758.736 mil), dos quais R\$ 83.999 mil a longo prazo (31 de dezembro de 2004 – R\$ 3.616.678 mil).

Nos termos do parágrafo 11, do artigo 4º da Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962, com as alterações introduzidas pelo artigo 5º do Decreto-Lei nº 644, de 23 de junho de 1969, as denominadas Obrigações da ELETROBRÁS, emitidas em contrapartida ao Empréstimo Compulsório arrecadado nos exercícios de 1964 a 1976, encontram-se com o seu prazo de resgate vencido, já tendo decaído o direito referente ao recebimento do valor correspondente a cada título, não mais havendo, portanto, a possibilidade de negócios com os mesmos desde 1º de julho de 2002. Dessa forma, o passivo relativo ao Empréstimo Compulsório refere-se única e exclusivamente aos créditos residuais de 1988 a 1994, dos consumidores industriais com consumo superior a 2.000 Kw/h, arrecadado no período de 1987 a 1993, bem como dos juros não reclamados relativos a esses créditos, não havendo, portanto, passivos constituídos relativos às Obrigações ou Cautelas de Obrigações.

NOTA 22 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
Imposto de Renda				
Passivo circulante	740.461	769.918	871.794	924.108
Exigível a longo prazo	899.435	1.465.099	1.091.289	1.801.966
Contribuição Social				
Passivo circulante	298.391	341.823	342.500	351.482
Exigível a longo prazo	294.595	498.234	357.696	522.472
PASEP e COFINS				
Passivo circulante	27.116	2.665	129.214	104.750
Exigível a longo prazo	-	-	25.973	22.680
ICMS				
Passivo circulante	-	-	18.625	9.726
Exigível a longo prazo	-	-	478.336	52.645
PAES				
Passivo circulante	-	-	111.748	100.155
Exigível a longo prazo	-	-	1.237.490	1.216.768
Outros				
Passivo circulante	3.476	1.199	134.261	183.658
Exigível a longo prazo	-	-	12.277	27.770
Total				
Passivo circulante	1.069.444	1.115.605	1.608.142	1.673.879
Exigível a longo prazo	1.194.030	1.963.333	3.203.061	3.644.301

Conforme mencionado na Nota 12, as obrigações referentes a IRPJ e CSLL serão compensadas com créditos tributários existentes.

a) Obrigações fiscais diferidas e PAES

As obrigações fiscais diferidas incluídas nos saldos do exigível a longo prazo, demonstrados acima, estão assim compostas:

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Diferenças temporárias tributáveis				
IRPJ e CSLL				
Sobre variações cambiais	1.194.030	1.963.333	1.194.030	1.963.333
Outros	-	-	143.207	260.950
	<u>1.194.030</u>	<u>1.963.333</u>	<u>1.337.237</u>	<u>2.224.283</u>
PASEP e COFINS	-	-	25.973	22.680
ICMS	-	-	478.336	52.645
PAES	-	-	1.349.238	1.316.923
Outros	-	-	12.277	27.770
	<u>1.194.030</u>	<u>1.963.333</u>	<u>3.203.061</u>	<u>3.644.301</u>

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos registrados no Exigível a Longo Prazo correspondem à aplicação das respectivas alíquotas sobre as diferenças temporárias tributáveis, representadas principalmente pelas variações cambiais não-realizadas. Neste exercício, em virtude da valorização do Real frente ao Dólar Norte Americano, foi revertido, a crédito do resultado do exercício, o valor de R\$ 769.303 mil.

b) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os montantes de IRPJ e CSLL, registrados como despesa nos exercícios de 2005 e 2004 e aqueles apurados com base nas alíquotas nominais, é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA			
	2005		2004	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do IRPJ e CSLL	998.934	998.934	2.008.261	2.008.261
Total do IRPJ e CSLL calculado as alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	249.734	89.904	502.065	180.743
Efeitos de adições e (exclusões):				
Equivalência patrimonial	(383.453)	(138.043)	14.734	5.304
Provisão - redução ao vlr. de mercado	91.623	32.984	20.470	7.369
Demais adições ou (exclusões)	48.913	17.683	(27.127)	(1.611)
Total da despesa de IRPJ e CSLL	<u>6.817</u>	<u>2.528</u>	<u>510.142</u>	<u>191.805</u>

c) Parcelamento Especial – PAES

FURNAS

Em julho de 2003, FURNAS optou pelo PAES, transferindo os saldos do REFIS para esta nova modalidade de parcelamento. O valor a ser recolhido representa 1,5% do faturamento mensal, com prazo de financiamento limitado a 180 meses e saldo devedor corrigido pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Com esta opção, a Empresa incluiu, também, os valores relativos ao parcelamento especial do Imposto Territorial Rural (ITR) em 60 meses e débitos relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as operações com antigo Mercado Atacadista de Energia (MAE).

O montante da dívida do Parcelamento Especial (PAES) em 31 de dezembro de 2005 está assim discriminada:

	<u>R\$ mil</u>
Débitos incluídos no REFIS	
PASEP e COFINS	743.431
ITR	<u>80.614</u>
	824.045
Atualização monetária até 31 de julho de 2003	211.102
Pagamentos efetuados até 31 de julho de 2003	<u>(392.558)</u>
Saldo do REFIS transferido para o PAES	642.589
IRPJ	239.934
CSLL	<u>86.266</u>
Total dos débitos do PAES	<u>326.200</u>
Débito consolidado em 31 de julho de 2003	968.789
Atualização monetária	248.654
Pagamentos efetuados	<u>(207.585)</u>
Saldo do PAES em 31 de dezembro de 2005	<u>1.009.858</u>

O saldo do PAES em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 994.428 mil.

O valor presente desses débitos, a serem liquidados com base na taxa mensal equivalente a 1,5% da receita bruta, limitada às parcelas restantes, é de R\$ 849.051 mil, sendo as seguintes premissas utilizadas para sua determinação:

1 - a receita foi projetada com base no montante faturado até dezembro de 2005, atualizado pela taxa média anual de inflação, estimada em 7,5%.

2 - o valor presente do débito foi obtido descontando-se o fluxo de pagamentos atualizados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), de 8,5% a.a. e descontados à taxa de 11% a.a., taxas estas compatíveis com o cenário econômico descrito.

ELETRONORTE

Da mesma forma, com o objetivo de regularizar débitos junto à Receita Federal e INSS, em março de 2000 a controlada ELETRONORTE ingressou no Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), sendo que, em 2003 o saldo foi transferido para o PAES e seu valor em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 91.619 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 76.071 mil).

ELETROSUL

Também de forma análoga, a controlada ELETROSUL em agosto de 2003, em virtude de decisão desfavorável em ação judicial decorrente do PASEP e COFINS sobre a receita decorrente da venda de energia de ITAIPU emanada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª região, optou pelo pagamento desta exigibilidade, por meio do Parcelamento Especial (PAES), cujo saldo, em 31 de dezembro de 2005, é de R\$ 247.761 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 246.424 mil).

NOTA 23 – REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

O estatuto da empresa estabelece como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima de 8% do Capital Social para as ações preferenciais da classe A e 6% para as preferenciais da classe B.

A seguir, está demonstrado o lucro líquido ajustado e o valor do dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei nº 6.404/76, bem como o valor total da remuneração proposta aos acionistas, a ser deliberada em Assembléia Geral Ordinária:

	R\$ mil	
	CONTROLADORA	
	2005	2004
Lucro líquido do exercício	974.589	1.293.314
Reserva legal	(48.729)	(64.666)
Lucro líquido ajustado	925.860	1.228.648
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	231.465	307.162
Remuneração proposta aos acionistas		
Ações ordinárias	153.058	129.306
Ações preferenciais da classe A	252	267
Ações preferenciais da classe B	288.807	231.794
	442.117	361.367

A remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2005 corresponde a 47,75% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 (31 de dezembro de 2004 – 29,41%) e será atualizada com base na taxa SELIC, estabelecida pelo Banco Central do Brasil, nos termos do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, que dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre o capital próprio. A atualização incide até a data do efetivo início do pagamento da remuneração, relativa ao exercício de 2005, data esta a ser deliberada pela Assembléia Geral Ordinária que apreciará a presente Demonstração Contábil e a proposta de destinação do resultado deste exercício.

Em cumprimento ao deliberado na 45ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2005, o pagamento da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2004 na forma de Juros sobre o Capital Próprio, integralmente imputados aos dividendos, teve início em 21 de dezembro de 2005, fazendo jus ao recebimento os acionistas registrados na data base de 29 de abril de 2005.

Tipo/Classe	Em R\$ / por lote de 1.000 Ações	
	Valor bruto em 31.12.04	Valor atualizado em 21.12.2005
Ações Ordinárias	0,28575152	0,33864005
Ações Preferenciais "A"	3,63952476	4,31314883
Ações Preferenciais "B"	2,72964357	3,23486162

Sobre os valores pagos, incidiram Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o valor principal e de 20% (vinte por cento) sobre a parcela da remuneração equivalente à aplicação da Taxa SELIC, nos termos da legislação aplicável.

O saldo da remuneração aos acionistas demonstrado no passivo circulante contém a parcela de R\$ 30.455 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 36.837 mil) referente a remunerações não-reclamadas de exercícios anteriores.

NOTA 24 – CRÉDITOS DO TESOUREIRO NACIONAL

	R\$ mil			
	CONTROLADORA E CONSOLIDADO			
	CIRCULANTE		LONGO PRAZO	
	2005	2004	2005	2004
Aquisição CEEE	35.709	31.934	431.001	472.434
Cessão de créditos de Itaipu	-	-	-	414.023
Outros	10.530	12.134	68.156	87.595
	46.239	44.068	499.157	974.052

NOTA 25 – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

A controlada FURNAS efetuou operações de cessão de créditos de sua titularidade, com a finalidade de obter recursos para fazer face ao seu programa de investimentos.

As principais condições da cessão são as seguintes:

I – FIDC FURNAS I

1. Constituído pelo Banco Santander Brasil, sendo seu administrador;
2. A cessão ao Fundo FURNAS I foi formalizada por Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças, assinado em setembro de 2004;
3. A taxa de desconto é de 1,38% a.a.;
4. A atualização do fluxo cedido é feita mediante a aplicação da taxa SELIC anual do BACEN, apurada no período compreendido entre a data da cessão e o último dia útil que anteceder a data de pagamento;
5. A controlada manteve-se como mandatária da cobrança;
6. A cessão foi efetuada com a co-obrigação de FURNAS pelo pagamento dos Direitos Creditórios, nos termos do Código Civil Brasileiro;
7. Créditos cedidos:

CRÉDITOS CEDIDOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	R\$ mil VALOR CEDIDO
RTE	01/2007 a 01/2008	126.000
Financiamento - CEMAT	10/2004 a 03/2009	164.000
Energia - PROMAN	10/2004 a 12/2006	52.000
Total cedido		342.000

II – FIDC FURNAS II

1. Constituído pelo Banco Santander Brasil, em conjunto com os bancos Bradesco, BB Banco de Investimento, Itaú BBA e Votorantim, sendo o administrador a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.;

2. A cessão ao Fundo FURNAS II foi formalizada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças, assinado em maio de 2005;

3. A taxa de desconto é de 1,80% a.a.;

4. A atualização do fluxo cedido é feita mediante a aplicação da taxa SELIC anual do BACEN, apurada no período compreendido entre a data da cessão e o último dia útil que anteceder a data de pagamento;

5. A controlada manteve-se como mandatária da cobrança;

6. A cessão foi efetuada com a co-obrigação de FURNAS pelo pagamento dos Direitos Creditórios, nos termos do Código Civil Brasileiro.

7. Créditos cedidos:

CRÉDITOS CEDIDOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	R\$ mil
		VALOR CEDIDO
Créditos – Lei nº 8727/93	06/2005 a 05/2010	228.000
Refinanciamento energia CEB	06/2005 a 05/2010	162.000
Refinanciamento energia CELG	06/2005 a 05/2010	258.000
Contratos diversos	06/2005 a 02/2008	255.050
TOTAL CEDIDO		903.050

As demonstrações consolidadas, nos termos da Instrução CVM nº 408/2004, e dadas as características dos fundos, consideram o saldo de recebíveis como parte integrante do ativo e o montante dos patrimônios dos FIDCs refletido como financiamentos e empréstimos de curto e longo prazo.

NOTA 26 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

I – CONTROLADORA

A ELETROBRÁS é patrocinadora da ELETROS, uma entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio, segregada da patrocinadora, que tem por finalidade gerir plano previdenciário visando complementar benefícios de aposentadoria e pensão em favor dos empregados da patrocinadora.

A ELETROS gere um plano de benefício definido, que complementa o salário real médio dos últimos anos de atividade em relação ao valor do benefício da Previdência Social, tem suas reservas matemáticas revisadas anualmente e calculadas atuarialmente segundo o regime de capitalização.

Na qualidade de patrocinadora-instituidora, a ELETROBRÁS efetua contribuições mensais, acrescidas de uma sobretaxa de administração de 15% do total das contribuições previdenciárias referentes a seus empregados.

As contribuições são debitadas em despesas administrativas e totalizaram, no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, R\$ 16.686 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 10.410 mil).

As taxas de contribuições praticadas são as seguintes:

- 2,5% – até a metade do teto da previdência;
- 5,0% – da metade do teto até o teto da previdência;
- 10,5% – do teto da previdência até 3 vezes o teto;
- 15,0% – acima de 3 vezes o teto da previdência para os participantes de regulamentos antigos.

Em consonância com o pronunciamento do IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários através da Deliberação nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a forma de contabilização, pelas patrocinadoras, dos benefícios concedidos aos empregados, a administração da ELETROBRÁS promove anualmente uma reavaliação atuarial do plano de benefício do qual é patrocinadora, cuja necessidade de cobertura do passivo atuarial de sua responsabilidade é apontada com base em relatório de atuário independente, pelo método da unidade de crédito projetada.

	R\$ mil	
	2005	2004
Valor justo dos ativos dos planos	1.411.693	1.207.641
(-) Valor presente da obrigação atuarial	1.407.712	1.251.579
	3.981	(43.938)
Obrigações com garantia de renda mínima	(33.247)	-
Necessidade de cobertura atuarial	(29.266)	(43.938)

Da necessidade de cobertura atuarial apontada, a ELETROBRÁS já havia reconhecido em seus registros contábeis o valor de R\$ 26.439 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 52.061 mil), referente a obrigações contratadas apuradas com base nos regulamentos do plano de benefício, razão pela qual foi complementada a parcela de R\$ 2.827 mil (31 de dezembro de 2004 reversão de R\$ 8.123 mil), totalizando um saldo de R\$ 29.266 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 43.938 mil), estando apresentada no circulante a parcela de R\$ 26.439 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 25.942 mil) e no exigível a longo prazo a parcela de R\$ 2.827 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 17.996 mil), sob o título Previdência Complementar. Os valores contratados estão sujeitos à atualização monetária com base na variação do IGP-M e juros de 8% a.a. sobre as parcelas a vencer e de 12% a.a. sobre as parcelas vencidas, com amortizações em parcelas mensais, vencendo-se a última em 31 de dezembro de 2006.

Na qualidade de patrocinadora-instituidora, a ELETROBRÁS efetua contribuições mensais, acrescidas de uma sobretaxa de administração de 15% do total das contribuições previdenciárias referentes a seus empregados.

As contribuições são debitadas em despesas administrativas e totalizaram, no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, R\$ 16.686 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 10.410 mil).

As taxas de contribuições praticadas são as seguintes:

- 2,5% – até a metade do teto da previdência;
- 5,0% – da metade do teto até o teto da previdência;
- 10,5% – do teto da previdência até 3 vezes o teto;
- 15,0% – acima de 3 vezes o teto da previdência para os participantes de regulamentos antigos.

Em consonância com o pronunciamento do IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários através da Deliberação nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a forma de contabilização, pelas patrocinadoras, dos benefícios concedidos aos empregados, a administração da ELETROBRÁS promove anualmente uma reavaliação atuarial do plano de benefício do qual é patrocinadora, cuja necessidade de cobertura do passivo atuarial de sua responsabilidade é apontada com base em relatório de atuário independente, pelo método da unidade de crédito projetada.

	R\$ mil	
	2005	2004
Valor justo dos ativos dos planos	1.411.693	1.207.641
(-) Valor presente da obrigação atuarial	1.407.712	1.251.579
	3.981	(43.938)
Obrigações com garantia de renda mínima	(33.247)	-
Necessidade de cobertura atuarial	(29.266)	(43.938)

Da necessidade de cobertura atuarial apontada, a ELETROBRÁS já havia reconhecido em seus registros contábeis o valor de R\$ 26.439 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 52.061 mil), referente a obrigações contratadas apuradas com base nos regulamentos do plano de benefício, razão pela qual foi complementada a parcela de R\$ 2.827 mil (31 de dezembro de 2004 reversão de R\$ 8.123 mil), totalizando um saldo de R\$ 29.266 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 43.938 mil), estando apresentada no circulante a parcela de R\$ 26.439 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 25.942 mil) e no exigível a longo prazo a parcela de R\$ 2.827 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 17.996 mil), sob o título Previdência Complementar. Os valores contratados estão sujeitos à atualização monetária com base na variação do IGP-M e juros de 8% a.a. sobre as parcelas a vencer e de 12% a.a. sobre as parcelas vencidas, com amortizações em parcelas mensais, vencendo-se a última em 31 de dezembro de 2006.

Para efeito da reavaliação atuarial efetuada nos termos da Deliberação CVM nº 371/00, foram utilizadas as seguintes premissas:

- (a) taxa de 10,24% para o desconto da obrigação atuarial (inflação + 6% a.a. de juros reais);
- (b) taxa de rendimento de 10,24% a.a. esperada sobre os ativos do plano (inflação + 6% a.a. de juros reais);
- (c) taxa de crescimento salarial de 7% a.a. (inflação + 2,86% a.a. de crescimento real);
- (d) índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada de 4% a.a. (somente inflação).

II – CONSOLIDADO

Além da ELETROS, que é patrocinada pela ELETROBRÁS, as empresas controladas são patrocinadoras de entidades específicas de previdência privada que têm de igual forma, finalidade de complementar benefícios de aposentadoria e pensão a seus empregados, através de planos de benefícios e de contribuições, conforme abaixo:

Patrocinadora	Fundação
FURNAS	REAL GRANDEZA
CHESF	FACHESF
ELETROSUL	ELOS
ELETRONORTE, MANAUS e BOA VISTA	PREVINORTE
ELETRONUCLEAR	NUCLEOS e REAL GRANDEZA
ITAIPU	FIBRA (Brasil) e CAJA (Paraguai)
CGTEE	ELETROCEEE

As contribuições são debitadas em despesas administrativas e totalizaram, no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, R\$ 127.195 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 102.447 mil).

Com base nos regulamentos dos planos de benefício e em atendimento ao pronunciamento IBRACON, aprovado pela Deliberação CVM nº 371/00, as empresas avaliam atuarialmente suas obrigações relativas a benefícios complementares a empregados, cuja necessidade de cobertura apurada está refletida nas Demonstrações Contábeis, atingindo o montante de R\$ 2.287.593 mil, estando apresentadas no circulante a parcela de R\$ 366.968 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 416.541 mil) e no exigível a longo prazo a parcela de R\$ 1.920.625 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 2.229.831 mil), sob o título Previdência Complementar.

Para efeito das reavaliações atuariais efetuadas nos termos da Deliberação CVM nº 371/2000, foram utilizadas as seguintes premissas:

- (a) taxas de 10,24% a 12,36% a.a. para o desconto da obrigação atuarial;
- (b) taxas de rendimento de 10,24% a 12,36% a.a. esperada sobre os ativos do plano;
- (c) taxa de crescimento salarial de até 7,12% a.a.;
- (d) índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada de até 6% a.a.

NOTA 27 – VENDA ANTECIPADA DE ENERGIA ELÉTRICA

A controlada ELETRONORTE participou em 2004 de leilão de compra de energia elétrica realizado pela ALBRÁS, para um período de 20 anos, sendo 750 MW médios/mês, de junho de 2004 a dezembro de 2006 e 800 MW médios/mês, de janeiro de 2007 a dezembro de 2024, estabelecendo como parâmetro para a celebração do contrato um preço mínimo compatível com a tarifa de equilíbrio da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

O preço ofertado foi composto por um preço base, acrescido de um prêmio, calculado em função da cotação do alumínio no mercado internacional.

Com base nestas condições, a ALBRÁS, visando reduzir o preço base, fez uma oferta de pré-compra de energia.

O edital de licitação previa o pagamento antecipado, que se constitui em créditos de energia da ALBRÁS e que será amortizado durante o período de fornecimento, em parcelas fixas mensais expressas em MW médios, de acordo com a tarifa vigente no mês do faturamento.

O cronograma de pagamentos antecipados ficou assim estabelecido:

Ano	R\$ mil	
	Liberações contratadas	Liberações realizadas
2004	300.000	300.000
2005	500.000	500.000
2006	250.000	-
2007	150.000	-
Total	1.200.000	800.000

Esse passivo correspondente apresenta a seguinte posição em 31 dezembro de 2005:

Ano	R\$ mil		Saldo
	Valores recebidos	Pagamentos efetuados	
2004	300.000	(15.968)	284.032
2005	500.000	(29.201)	470.799
Total	800.000	(45.169)	754.831

Do valor total devido de R\$ 754.831 mil, está registrado contabilmente no passivo circulante a parcela de R\$ 31.380 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 28.963 mil) e no exigível a longo prazo a parcela de R\$ 723.451 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 255.423 mil).

NOTA 28 – CONTINGÊNCIAS

A ELETROBRÁS e suas controladas têm diversas ações no âmbito do judiciário, em vários estágios de julgamento, onde figuram como ré. A Administração da Companhia, seguindo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra a Empresa em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- Para as causas cujo desfecho negativo para a empresa seja considerado como provável, são constituídas provisões;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a empresa seja considerado como possível, as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a empresa seja considerado como remoto, somente são divulgadas em Notas Explicativas as informações que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das Demonstrações Contábeis.

Nesse sentido, para fazer face a eventuais perdas, são constituídas provisões para contingências, apresentando a seguinte composição por natureza:

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
CIRCULANTE				
Trabalhistas	-	-	324.681	323.659
Tributárias	-	-	22.576	15.152
Cíveis	-	-	632.837	636.232
	-	-	980.094	975.043
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO				
Trabalhistas	17.072	17.072	246.077	198.992
Tributárias	-	-	126.697	12.689
Cíveis	1.328.544	1.005.098	1.797.218	1.483.866
	1.345.616	1.022.170	2.169.992	1.695.547

I – AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS

A provisão para contingências cíveis, na controladora, no valor de R\$ 1.328.544 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 1.005.098 mil), corresponde a ações judiciais relacionadas ao Empréstimo Compulsório, em favor da ELETROBRÁS.

O reconhecimento dos juros e da atualização monetária devida aos consumidores, foi procedido nos exatos termos estabelecidos na legislação aplicável, significando dizer que para o cálculo da atualização monetária foi observado o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 1.512/76 e no art. 3º da Lei nº 4.357/64, com as alterações promovidas pela Lei nº 5.073/96.

Dessa forma, a ELETROBRÁS, em fiel cumprimento à legislação de regência, no cômputo da atualização monetária devida ao consumidor industrial, não corrige, por impedimento legal, os valores pagos desde a data do efetivo recolhimento, mas sim, a partir do dia 1º de janeiro do ano subsequente à sua arrecadação e, ao efetivar o pagamento anual dos juros sobre o montante arrecadado, o faz a partir do segundo ano após o recolhimento, com base no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 81.668/78 que regulamentou o Decreto-Lei nº 1.512/76.

Contra essa sistemática de cálculo determinada pela legislação que rege o Empréstimo Compulsório instituído pelo Governo Federal, tem havido ações judiciais de cobrança, nas quais os consumidores industriais defendem a tese de que a denominada correção monetária do Empréstimo Compulsório deve ser paga na sua integralidade, ou seja, desde a data do pagamento até a data da restituição do empréstimo ou de sua conversão em ações da ELETROBRÁS, questionando, também, os expurgos dos índices inflacionários levados a efeito por força das normas legais que deram amparo ao diversos planos econômicos de combate a inflação, implementados no País.

Nesse sentido, encontram-se ajuizadas 2.438 ações em trâmite em diversas instâncias do Poder Judiciário, objetivando sentenças que reconheçam aos seus autores o direito de receber a correção monetária plena sobre valores que contribuíram à título de Empréstimo Compulsório, para as quais, a Administração da Companhia, amparada em seus consultores jurídicos, estima entre oito e dez anos o prazo médio para a solução definitiva dos processos em curso.

Com base nesse critério, a Administração da ELETROBRÁS, fundamentada por seus consultores jurídicos, avalia que o risco de perda das ações vinculadas ao Empréstimo Compulsório é classificado como possível. Contudo, dada a relevância dos valores envolvidos adota, por conservadorismo, a prática de constituir provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas decorrentes de decisões judiciais desfavoráveis.

Desse modo, o valor acumulado da provisão, no montante de R\$ 1.328.544 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 1.005.098 mil), é julgado suficiente pela administração da Companhia e está em conformidade com os diversos estágios em que se encontram as ações judiciais.

II – AÇÕES JUDICIAIS TRABALHISTAS

Não existem contingências de natureza trabalhista relevantes envolvendo a Companhia, sendo que as referidas causas têm a probabilidade de perda avaliada, substancialmente, como possível pelos consultores jurídicos. No entanto, a companhia mantém uma provisão de R\$ 17.072 mil, para fazer face a eventuais perdas.

III – TRIBUTÁRIAS - AUTO DE INFRAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

A Secretaria da Receita Federal lavrou em julho de 2003, Auto de Infração contra a ELETROBRÁS referente à contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no valor histórico de R\$ 281.702 mil, que atualizado até 31 de dezembro de 2005 atinge o montante de R\$ 441.427 mil.

O referido Auto diz respeito à exclusão da base de cálculo da referida contribuição, das receitas decorrentes das operações de financiamento destinadas à aquisição de bens do ativo imobilizado praticadas com ITAIPU Binacional.

A ELETROBRÁS discorda dessa autuação, amparada nos termos do Tratado Internacional firmado entre os governos do Brasil e do Paraguai e legislações posteriores correlatas, incluindo atos normativos da SRF, que regem todas as operações praticadas pela e com a ITAIPU Binacional.

A ELETROBRÁS, amparada em seus consultores jurídicos, impugnou esse auto de infração, não obtendo sucesso em 1ª instância administrativa, onde foi confirmado o débito em discussão, já tendo sido interposto o respectivo recurso, pendente de decisão pelo Conselho de Contribuintes.

Com base na opinião dos consultores jurídicos, a Administração da Companhia espera obter decisão favorável nesse processo, cuja avaliação de risco de perda é remota, razão pela qual não foi constituída provisão.

IV – CONTINGÊNCIAS EM EMPRESAS CONTROLADAS

A) CHESF

1. A Companhia é autora de um processo judicial no qual pede a declaração de nulidade parcial de aditivo [Fator K de correção analítica de preços] ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras (CBPO), CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A., e a devolução de importâncias pagas, no valor de aproximadamente R\$ 350.000 mil, sendo que os trabalhos periciais já se encontravam concluídos e os autos conclusos para o Juiz. A Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos, registrou provisão, no Exigível a Longo Prazo, no valor de R\$ 252.978 mil, para eventuais perdas decorrentes deste assunto.

2. Ações de indenização ajuizadas pelo Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior, nas quais pede a condenação da Companhia e o pagamento de compensação financeira adicional, em virtude de atraso no pagamento das faturas do contrato referente à Usina Hidrelétrica Xingó. Uma, impetrada em 8 de junho de 1999, para as faturas emitidas a partir de 30 de abril de 1990 e outra, impetrada em 31 de maio de 2000, para as faturas emitidas até aquela data. Nas aludidas ações, as autoras formularam pedido genérico, limitando-se a apontar a existência de um suposto direito a compensação financeira, remetendo para a liquidação da sentença a apuração dos valores. Atualmente, os processos estão conclusos para despacho e provavelmente ocorrerá o saneamento final para prolação da sentença, sendo julgadas como de risco possível, portanto, não-provisionada.

3. Ações cíveis públicas propostas contra a controlada, no valor de R\$ 200.000 mil, tendo por objeto obter compensação financeira em decorrência de alegados danos ambientais causados a pescadores, provocados pela construção da UHE Xingo, não-provisionadas por possuírem avaliação de risco possível.

4. A controlada possui, também, ações consideradas como de risco de perda remoto, pelos consultores jurídicos da Companhia, destacando-se uma ação de cobrança em andamento movida pela empresa Mendes Júnior, contratada para a construção da Usina Hidrelétrica Itaparica, por alegados prejuízos financeiros resultantes de atraso no pagamento de faturas por parte da Companhia. A referida Ação de Cobrança está baseada na Ação Declaratória julgada procedente para o fim de declarar a existência de uma relação de crédito da Mendes Júnior junto à CHESF, assegurando ressarcimento financeiro.

Nesta ação de cobrança, cabia à Mendes Júnior, para fazer jus a alguma espécie de ressarcimento financeiro, em cumprimento a decisões do Tribunal de Justiça de Pernambuco e Superior Tribunal de Justiça, comprovar que captou recursos especificamente para o financiamento da obra de Itaparica, em decorrência do atraso da CHESF no pagamento de algumas faturas, e que as despesas financeiras que teve, com essa captação de recursos, teria sido superior ao total de acréscimos pagos pela CHESF, com esses atrasos.

Por determinação do Juízo Federal da 12ª Vara, em Pernambuco, está em andamento perícia contábil, em que, respondendo quesito da CHESF, o Perito Judicial declarou “não ser possível, a partir da análise dos registros contábeis da Mendes Júnior, afirmar ter ela captado, nos períodos em que ocorreram atrasos no pagamento das faturas, recursos no mercado financeiro, especificamente para o financiamento da obra de Itaparica”.

Entregue o laudo pericial, em juízo, as partes apresentaram pedidos de esclarecimentos ao Perito, que ainda não foram objeto de análise pelo Juízo da 12ª Vara Federal. Os autos foram ainda encaminhados ao Ministério Público Federal que declarou estar concluindo manifestação sobre a ação, a ser entregue ao Juízo.

Considerando a anulação de todos os atos desenvolvidos na esfera da Justiça Estadual, e as rígidas determinações do MM. Juiz Federal com relação à nova perícia, exigindo a completa identificação dos recursos próprios ou captados pela Mendes Júnior, e a comprovação de sua efetiva aplicação nas obras de Itaparica, não é possível estimar valor para o litígio, nem mesmo em caráter de expectativa. Considerando que, até o momento, o perito do Juízo não conseguiu comprovar a existência de qualquer crédito em favor da autora, mesmo após ter tido acesso à contabilidade desta, como também da ré.

Os autos do processo se encontravam conclusos para o Juiz, para providências cartorárias e aguardo da manifestação do Ministério Público Federal. Em 30 de setembro de 2005 o perito do juízo entregou o Laudo Complementar, com o qual respondeu questões argüidas pelas partes, mas sem acrescentar nada de novo quanto às suas opiniões anteriores. Em 31 de dezembro de 2005 os autos se encontravam com vistas para o Ministério Público Federal, para emissão do competente parecer.

B) ITAIPU BINACIONAL

A controlada em conjunto ITAIPU Binacional, possui provisões de longo prazo para fazer face a diversas ações judiciais de natureza cível e trabalhista, nos montantes de R\$ 205.783 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 233.095 mil) e R\$ 210.776 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 160.727 mil), respectivamente.

C) FURNAS

1. Em maio de 2001, a controlada FURNAS recebeu autos de infração da Secretaria da Receita Federal relativos ao FINSOCIAL, COFINS e PASEP, no montante atualizado de R\$ 1.031.350 mil, em decorrência de exclusões nas bases de cálculo relativas, principalmente, a repasse e transporte de energia elétrica de ITAIPU por um período de dez anos. Estes autos de infração sobrepueram-se a outros emitidos em 1999 para um período de fiscalização de cinco exercícios, no montante de R\$ 615.089 mil, que haviam sido objeto de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) em março de 2000 e transferidos em julho de 2003, para o Parcelamento Especial (PAES).

Por discordar da autuação, a Administração de FURNAS apresentou recurso de impugnação, justificado por procedimento fiscal incompleto, cumprido extra lege, superposição de fiscalização e por um período abrangido pela decadência. No exercício de 2004, o Conselho de Contribuintes julgou favoravelmente a FURNAS o recurso interposto relativo ao Auto de Infração relativo ao FINSOCIAL. No exercício de 2005, houve também decisão favorável à FURNAS com relação ao Auto de Infração referente ao PASEP, em função do período de fiscalização ter ultrapassado cinco anos. Quanto ao Auto de Infração da COFINS, não houve, até a presente data, julgamento do recurso interposto por FURNAS.

A administração da controlada, fundamentada na opinião de sua Consultoria Jurídica, entende que a ação fiscal extrapola os limites legais, com possibilidade judicial favorável a FURNAS, razão pela qual não foi constituída provisão.

2. A controlada FURNAS possui diversas ações judiciais de natureza trabalhista, para as quais constitui provisões para contingências, dentre as quais as mais relevantes referem-se

a questão relacionada à mudança de data-base dos engenheiros, no valor de R\$ 63.355 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 61.665 mil), sendo R\$ 5.466 mil relativos a empregados transferidos para a ELETRONUCLEAR em decorrência da cisão ocorrida em 1997 e, adicional de periculosidade para eletricitários que, de acordo com o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, deve ser concedido pelo percentual integral e não proporcional como vinha sendo praticado por FURNAS a todos os empregados que prestam serviços em atividade sujeita ao risco elétrico. O montante estimado para cobertura de eventuais perdas desta ação é de R\$ 33.375 mil.

D) ELETRONORTE

A controlada vem sendo acionada em diversos processos judiciais, de natureza cível, tributária e trabalhista. Durante o exercício de 2005, a Administração procedeu a uma avaliação dos riscos de contingência relacionados a tais processos judiciais e, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisões no valor total de R\$ 713.834 mil, (31 de dezembro de 2004 – R\$ 693.181 mil), sendo, cível, no valor de R\$ 499.850 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 492.944 mil), tributária, no valor de R\$ 18.090 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 12.325 mil) e trabalhista, no valor de R\$ 175.974 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 125.588 mil) e outras no valor de R\$ 19.929 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 62.324 mil), julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas nos riscos cujas chances de desfecho desfavorável são considerados prováveis.

E) INCONSTITUCIONALIDADE DO PIS/PASEP E COFINS

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, que ampliou a base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS e deu, naquela época, novo conceito ao faturamento, que passou a abranger todas as receitas auferidas pela pessoa jurídica, independente do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A referida decisão somente beneficia as empresas autoras dos recursos extraordinários julgados.

Com base no Código Tributário Nacional (CTN), as empresas do Sistema ELETROBRÁS ingressaram com recurso administrativo junto à Secretaria da Receita Federal, com o fim de obter o

reconhecimento do direito e a restituição do valor pago a maior em decorrência da inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo dessas contribuições, sendo que, até a conclusão destas demonstrações contábeis, não havia registro de julgamento do pleito.

As empresas do Sistema ELETROBRÁS possuem créditos fiscais em potencial de PIS/PASEP, relativo ao período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, e de COFINS, relativo ao período de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, que estão em fase de apuração, não estando concluída a sua quantificação.

Considerando este novo cenário, estão sendo analisadas as possibilidades e procedimentos a serem adotados no sentido de viabilizar o reconhecimento destes créditos por parte das autoridades tributárias.

NOTA 29 – DESCOMISSIONAMENTO DE USINAS NUCLEARES

O descomissionamento é um conjunto de medidas necessárias para retirar de serviço, com segurança, instalações nucleares, visando à redução da radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para múltiplos usos.

No caso das usinas term nucleares brasileiras, a alternativa de desativação considerada consiste no desmantelamento total da usina, precedido de confinamento por um período de 10 a 30 anos.

Com a entrada em operação de Angra II, foram atualizados os novos estudos sobre os custos de descomissionamento, tomando como referência os valores orçados em estudos específicos para um conjunto de 17 usinas americanas e 10 européias, canadenses e japonesas que se encontram em diversos estágios do processo de descomissionamento, assim como os critérios determinados pelas normas americanas da NRC (Nuclear Regulatory Commission), em estudos de usinas semelhantes às brasileiras e, inclusive, estudo específico realizado na usina de Krisko, que é tida como gêmea de Angra I.

Desse modo, verificou-se que o custo fixado em 1985 para a desativação de Angra I, equivalente a US\$ 111,000 mil era insuficiente para suportar o descomissionamento da Usina, necessitando ser elevado para US\$ 197,816 mil, tendo sido mantida a previsão de término da vida útil em dezembro de 2014 e, no caso de Angra II, o valor inicial fixado em 2000 de US\$ 240,000 mil foi julgado adequado e mantido e o término de sua vida útil está estimado para agosto de 2030.

Como decorrência, o saldo do passivo para descomissionamento das usinas nucleares Angra I e II é de R\$ 347.786 mil, em 31 de dezembro de 2005 (31 de dezembro de 2004 – R\$ 346.056 mil), conforme demonstrado abaixo:

DESCOMISSIONAMENTO						
Usina	Passivo Constituído		Passivo a Constituir		Total	
	US\$ mil	R\$ mil	US\$ mil	R\$ mil	US\$ mil	R\$ mil
Angra I	105,915	247.916	91,901	215.112	197,816	463.028
Angra II	42,667	99.870	197,333	461.898	240,000	561,768
Total	148,582	347.786	289,234	677.010	437,816	1.024.796

Dadas as características específicas de operação e manutenção de usinas nucleares, sempre que ocorrerem alterações no valor estimado do custo de descomissionamento das usinas term nucleares, decorrentes de novos estudos em função de avanços tecnológicos, deverão ser alteradas as quotas mensais de forma a ajustar o saldo da obrigação à nova realidade.

NOTA 30 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

I - CAPITAL SOCIAL

As ações da ELETROBRÁS não têm valor nominal. As preferenciais não têm direito a voto e não são conversíveis em ordinárias, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital e na distribuição de dividendo, às taxas anuais de 8% no caso de ações de classe A (subscritas até 23 de junho de 1969) e 6% para as de classe B (subscritas a partir de 24 de junho de 1969), calculado sobre o capital correspondente a essas classes de ações.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2005, os acionistas da ELETROBRÁS deliberaram pela conversão de R\$ 3.542.075 mil relativos aos débitos da Companhia junto aos detentores do Empréstimo Compulsório. Como conseqüência, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 1.053.630 mil, com a emissão de 27.246.730.045 ações preferenciais da classe B, tendo sido destinado para a reserva de capital-ágio na emissão de ações, o valor de R\$ 2.488.445 mil, nos termos da legislação de regência (Vide Nota 20).

Nesta mesma AGE, os acionistas da companhia, nos termos do artigo 199 da Lei nº 6.404/76, deliberaram pela capitalização de reservas de lucros correspondente ao excesso do saldo das reservas de lucros e lucros acumulados, verificado por ocasião do encerramento das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2004, em relação ao capital social. Como consequência, o capital social foi aumentado no valor de R\$ 2.397.003 mil, sem emissão de novas ações.

Como decorrência das duas operações de aumento do capital social havidas neste exercício, o Capital Social da Companhia foi aumentado no valor total de R\$ 3.450.633 mil passando, portanto, de R\$ 20.785.196 mil, em 31 de dezembro de 2004, para R\$ 24.235.829 mil, em 31 de dezembro de 2005.

O capital social em 31 de dezembro de 2005 está representado por 564.749.250.925 ações e sua distribuição, pelos principais acionistas e espécies de ações, é apresentada a seguir:

ACIONISTA	QUADRO DE AÇÕES						
	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS			CAPITAL TOTAL	
	QUANTIDADE	%	Série A	Série B	%	QUANTIDADE	%
UNIÃO	264.328.120.835	58,41	-	17.595.501.100	15,69	281.923.621.935	49,94
BNDESPAR	66.878.975.753	14,78	-	-	-	66.878.975.753	11,84
F N D	22.810.794.898	5,04	-	-	-	22.810.794.898	4,03
OUTROS	98.493.872.064	21,77	73.460.000	94.568.526.275	84,31	193.135.858.339	34,19
	452.511.763.550	100,00	73.460.000	112.164.027.375	100,00	564.749.250.925	100,00

Do total das 193.135.858.339 ações em poder dos minoritários, 108.591.957.417 ações, ou seja, 56,23 % são de propriedade de investidores não-residentes, sendo 70.758.495.844 ações ordinárias e 37.833.461.573 ações preferenciais da classe B.

Da participação total de acionistas domiciliados no exterior, 46.793.250.500 ações ordinárias e 1.563.644.000 ações preferenciais da classe B estão custodiadas, lastreando o Programa de American Depositary Receipts (ADR), de nível I.

Em 31 de dezembro de 2005, o valor patrimonial das ações, por lote de mil, é de R\$ 134,07 (31 de dezembro de 2004 – R\$ 130,00).

II - RESERVAS DE CAPITAL

	R\$ mil	
	2005	2004
Compensação de insuficiência de remuneração - CRC	18.961.102	18.961.102
Ágio na emissão de ações	3.243.272	754.827
Especial - Decreto-lei nº 54.936/64	387.419	387.419
Correção monetária do balanço de abertura de 1978	309.655	309.655
Correção monetária do compulsório - 1987	2.708.432	2.708.432
Doações e subvenções - FINOR, FINAM e outros	297.424	297.424
	<u>25.907.304</u>	<u>23.418.859</u>

A Reserva de Capital denominada CRC corresponde à participação percentual da ELETROBRÁS, no reconhecimento das insuficiências de remuneração de suas controladas, absorvidas pela Conta de Resultado a Compensar (CRC) e reconhecidas patrimonialmente por ocasião da liquidação dos compromissos do Tesouro Nacional por força do extinto regime de remuneração garantida vigente no setor elétrico brasileiro até o exercício de 1993.

III - RESERVAS DE LUCROS E LUCROS ACUMULADOS

O Estatuto Social da companhia prevê a destinação de 50% do lucro líquido do exercício para a constituição de reserva de investimentos e de 1% para a reserva de estudos e projetos. As reservas estatutárias - Investimentos e Estudos e Projetos estão limitadas, respectivamente, a 75% e 2% do capital social.

	R\$ mil	
	2005	2004
Legal (art.193 - Lei 6.404/76)	1.595.578	1.546.849
Estatutárias:		
Estudos e projetos (art.194-Lei 6.404/76)	228.809	219.061
Investimentos (art.194 - Lei 6.404/76)	14.078.184	14.136.402
Outras (art.194 - Lei 6.404/76)	11.081	11.081
Retenção de lucros (art. 196 - Lei 6.404/76)	-	266.841
Dividendos não-distribuídos (art.202 - Lei 6.404/76)	6.448.973	5.417.315
	<u>22.362.625</u>	<u>21.597.549</u>
Lucros Acumulados	-	1.584.651
	<u>22.362.625</u>	<u>23.182.200</u>

IV - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Refere-se à reserva reflexa das coligadas relevantes CELPA e CEMAT, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, que procederam à reavaliação de bens de seu ativo imobilizado.

V - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Os adiantamentos de recursos recebidos do Tesouro Nacional são classificados no Patrimônio Líquido nos termos da Norma de Execução Conjunta nº 20/1990, da Coordenadoria de Contabilidade do Tesouro Nacional e destinaram-se a:

	R\$ mil	
	2005	2004
Aquisição de participação acionária na CEEE	1.365.471	1.147.033
Aquisição da participação acionária na CGTEE	1.288.601	1.082.460
Linha de transmissão Banabuí-Fortaleza	44.804	37.637
Usina Hidrelétrica de XINGÓ	125.885	105.747
Linhas de transmissão no da Bahia	19.705	16.553
Fundo Federal de Eletrificação - Lei nº 5.073/66	116.811	98.124
	<u>2.961.277</u>	<u>2.487.554</u>

NOTA 31 – LEILÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

I – ENERGIA EXISTENTE

A controlada ELETRONORTE, participou de Leilão de Energia Existente, onde vendeu 90 MW médios para entrega a partir de 2008, ao preço de R\$ 83,47/MWh.

Neste ano, a empresa intensificou as vendas de curto prazo, obtendo uma performance de venda em torno de 134 MW médios no ano e receita de R\$ 38.120 mil.

A controlada FURNAS, participou de Leilão de Energia Existente, onde comercializou 281 MW médios, em contratos de 8 (oito) anos, com início a partir de 2009.

A controlada CGTEE, através da participação nos Leilões de Energia proveniente de empreendimentos já existentes, obteve os seguintes resultados:

- Comercialização de 104 MW médios/ano ao preço de R\$ 83,50/MWh, pelo período de 8 anos, com início de suprimento a partir de 1º de janeiro de 2008, com assinatura de contratos com 34 agentes de distribuição.
- Comercialização de 35 MW médios/ano ao preço de R\$ 91,80/MWh, pelo período de 8 anos, com início de suprimento a partir de 1º de janeiro de 2008, com assinatura de contratos com 17 agentes de distribuição.

II – ENERGIA NOVA

a) FURNAS – a controlada arrematou a concessão de três novas usinas hidrelétricas: SIMPLÍCIO (333,7 MW médios), PAULISTAS (52,5 MW médios) e a participação de 15% (21 MW médios) na usina de BAGUARI, projeto em parceria com a CEMIG (34%) e NEOENERGIA (51%), todas colocadas à venda no primeiro leilão de energia nova realizado pela ANEEL em 16 de dezembro de 2005. No mesmo leilão, FURNAS negociou 100% da energia destes empreendimentos.

b) ELETROSUL – a controlada obteve no leilão nº 002/2005, promovido pela ANEEL, a concessão para a exploração da UHE Passo São João, com capacidade de 77MW, e negociou 37MW médios, ao preço de R\$ 113,22 MWh, para suprimento no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2040.

NOTA 32 – RECEITAS OPERACIONAIS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

	R\$ mil			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
Investimentos em controladas				
Equivalência patrimonial	1.264.876	(9.695)	-	-
Juros sobre o capital próprio	546.681	496.535	-	-
Rendimentos de capital - ITAIPU	46.965	52.058	-	-
	1.858.522	538.898	-	-
Investimentos em coligadas				
Equivalência patrimonial	268.935	(49.239)	319.730	(54.322)
Juros sobre o capital próprio	86.992	53.503	86.992	53.503
	355.927	4.264	406.722	(819)
Outros investimentos				
Juros sobre o capital próprio	16.846	15.772	19.656	17.548
Dividendos	44.168	44.050	44.168	46.201
Remuneração dos investimentos em parcerias	112.312	120.390	112.312	120.390
	173.326	180.212	176.136	184.139
	2.387.775	723.374	582.858	183.320

NOTA 33 – REVERSÃO DE PROVISÃO PARA PASEP E COFINS

O Decreto nº 5.164, de 30 de julho de 2004 do Poder Executivo reduziu a zero as alíquotas da contribuição para o PASEP e COFINS, incidentes sobre as receitas financeiras das pessoas jurídicas sujeitas à incidência não-cumulativa das referidas contribuições.

Como decorrência das alterações mencionadas, a ELETROBRÁS reverteu em 2004, o saldo do exigível a longo prazo – obrigações fiscais diferidas, relativas ao PASEP e COFINS, no montante de R\$ 528.637 mil, incidentes até então sobre o líquido de receitas e despesas financeiras. Por consequência, foram revertidos, também, os créditos tributários correspondentes ao imposto de renda e à contribuição social sobre o lucro líquido, no valor de R\$ 179.736 mil, relativo à aplicação da alíquota de 34% sobre as obrigações fiscais diferidas revertidas de PASEP e COFINS.

NOTA 34 – PROVISÕES OPERACIONAIS

	R\$ mil			
	CONTROLADA		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004
Contingências	323.447		454.756	
		307.751		946.572
Créditos de liquidação duvidosa	128.395	23.179	233.313	190.187
Títulos e valores mobiliários				
Investimentos temporários	366.490	81.877	366.490	81.877
FINAM e FINOR	282.063	-	282.063	-
Outros	30.054	40.260	30.054	40.260
	1.130.449	453.067	1.366.676	1.258.896

NOTA 35 – PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

A participação dos empregados nos lucros ou resultados ocorre com base em acordos coletivos de trabalho firmados com os empregados e entidades sindicais, nos termos da legislação federal específica em vigor.

Dessa forma, no exercício de 2005, a ELETROBRÁS provisionou o montante de R\$ 15.000 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 13.000 mil) e, no consolidado, R\$ 133.059 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 97.572 mil), correspondente à participação dos empregados e administradores nos

lucros ou resultados (PLR). O valor provisionado está em conformidade com a Resolução nº 10, de 30 de maio de 1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (CCE).

A PLR será objeto de deliberação pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em abril de 2006.

NOTA 36 – REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E DIRIGENTES

A menor e a maior remunerações pagas a empregados, tomando-se por base o mês de dezembro de 2005, foram de R\$ 1.404,00 e R\$ 18.487,92 (inclui adicional de transferência) respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pela ELETROBRÁS. O maior honorário atribuído a dirigente, tomando-se por base o mês de dezembro de 2005, correspondeu a R\$ 20.810,40.

NOTA 37 – SEGMENTOS DE NEGÓCIOS

As informações sobre a demonstração do resultado dos segmentos de negócios operacionais do Sistema ELETROBRÁS estão apresentadas no Anexo VI, de acordo com o modelo de gestão, a partir de bases internas utilizadas para avaliação de performance dos segmentos e para a decisão de alocação de investimentos.

Os critérios de divulgação estão de acordo com o previsto pela ANEEL e recomendações da CVM e apoiados, também, no pronunciamento SFAS 131 – Disclosures about Segments of an Enterprise and Related Information e contempla as seguintes áreas de negócio:

GERAÇÃO – construção e operação de usinas hidráulicas, térmicas, term nucleares e outras fontes, objetivando a produção de energia elétrica para fornecimento prioritário no país;

TRANSMISSÃO – construção e operação de linhas de transmissão, objetivando o transporte da energia elétrica entre os centros de produção e de consumo.

COMERCIALIZAÇÃO – intermediação em operações de compra e venda de energia elétrica.

DISTRIBUIÇÃO – construção e operação de sistemas de distribuição de energia elétrica em centros urbanos e destinados a consumidores finais.

ADMINISTRAÇÃO – órgãos corporativos, cujos custos não podem ser atribuídos às demais áreas, em particular vinculados à gestão financeira, de participações acionárias e administração central.

As informações de natureza contábil por segmento de negócios foram elaboradas na premissa de atribuição de itens que tenham efetivo controle e gestão exercida pelas áreas totalmente identificadas com o segmento operacional.

NOTA 38 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

A) GESTÃO DE RECURSOS

Nas aplicações de recursos financeiros da ELETROBRÁS destacam-se, fundamentalmente, os empréstimos e financiamentos de longo prazo e os investimentos em participações acionárias em empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica.

Os empréstimos e financiamentos concedidos estão associados à função de agente de financiamento do setor elétrico nacional, onde se destacam primordialmente aqueles concedidos à ITAIPU Binacional e as controladas ELETRONORTE e CHESF, e são remunerados em média a 8,42% a.a. (31 de dezembro de 2004 - 8,24 % a.a.).

De acordo com o Estatuto Social, a ELETROBRÁS está restrita a conceder financiamentos apenas às concessionárias de serviço público de energia elétrica. Desta forma, a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital da empresa) é por ela definida, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor. Na impossibilidade de buscar outras alternativas, que não o próprio setor elétrico, o valor justo desses empréstimos corresponde ao seu valor contábil.

No exigível a longo prazo, destacam-se os empréstimos e financiamentos obtidos, o Empréstimo Compulsório e a Reserva Global de Reversão (RGR).

Os empréstimos e financiamentos captados são compostos de financiamentos contratados junto a agências multilaterais internacionais – BID, BIRD, CAF etc. –, não sendo praticável descontá-los a uma taxa diferente da estabelecida no acordo da dívida brasileira. Os demais empréstimos são captados a taxas internacionais, fazendo com que o valor contábil seja próximo ao seu valor justo.

O Empréstimo Compulsório, extinto pela Lei nº 7.181, de 20 de dezembro de 1993, teve como prazo limite para seu recolhimento, o dia 31 de dezembro de 1993. Atualmente, a ELETROBRÁS gerencia o estoque residual do empréstimo compulsório arrecadado, atualizando-o com base no IPCA-E e remunerando-o à taxa de 6% a.a., com prazo de resgate definido. Dadas as suas restrições de aplicações, os saldos contábeis estão apresentados ao valor justo.

A ELETROBRÁS finalizou o exercício de 2005 com 15 contratos passivos, entre empréstimos, financiamentos e bônus, que totalizam R\$ 2.545.399 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 3.497.950 mil), conforme demonstrado a seguir:

Moeda	US\$ mil (equivalentes)	%	R\$ mil
Dólar Norte-Americano	694,459	36,07	1.625.521
Yene	233,584	21,48	546.750
EURO	159,409	42,45	373.128
Total	1,087,452	100,00	2.545,399

No encerramento deste exercício, a empresa mantinha 748 contratos concedidos de empréstimos e financiamentos, totalizando R\$ 36.599.306 mil (31 de dezembro de 2004 - R\$ 38.707.432 mil), conforme demonstrado a seguir:

Moeda	US\$ mil (equivalentes)	%	R\$ mil
Dólar Norte-Americano	7,248,021	46,35	16.965.443
IGP-M	4,011,019	25,65	9.388.593
Real	3,697,979	23,65	8.655.858
Yene	254,379	1,63	595.425
EURO	424,654	2,72	993.987

A ELETROBRÁS presta garantias e avais a empresas controladas, as quais atingiram o montante, em 31 de dezembro de 2005, de R\$ 316.955 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 316.955 mil).

B) RISCO CAMBIAL

Comparando-se a dívida e os recebíveis em moeda estrangeira, observa-se uma cobertura de cerca de 7,3 vezes, além disso, os prazos de pagamentos e recebimentos também se mostram compatíveis.

A ELETROBRÁS, após a Resolução nº 2.917 do BACEN, de 12 de dezembro de 2001, que autoriza a diversificação dos investimentos praticados exclusivamente no Banco do Brasil, avalia, periodicamente, novas políticas de aplicação das disponibilidades de recursos próprios com o objetivo de maximizar seus rendimentos e criar mecanismos de proteção contra eventuais riscos cambiais.

A ELETROBRÁS não detém instrumentos derivativos, uma vez que a administração considera que o saldo de recebíveis, em moeda estrangeira, e o fluxo de realização são suficientes para que se mantenha adimplente com seus compromissos.

C) GERENCIAMENTO DE INVESTIMENTOS

A ELETROBRÁS exerce a função de holding, com investimentos em participações societárias, detendo controle acionário em seis empresas geradoras e de transmissão de energia elétrica: FURNAS, CHESF, ELETRONORTE, ELETRONUCLEAR, ELETROSUL e CGTEE, cujas ações não são negociadas em bolsas de valores.

Além dessas participações majoritárias, a ELETROBRÁS detém 50% do capital da ITAIPU Binacional, onde exerce o controle em conjunto com a empresa paraguaia ANDE e o controle acionário da LIGHTPAR. Participa também, em regime de investimento temporário, nas empresas federais de distribuição – ELETROACRE, CEAM, CERON, CEAL e CEPISA.

Além disso, a ELETROBRÁS mantém participações minoritárias em diversas outras concessionárias de energia elétrica.

Em 31 de dezembro de 2005, a ELETROBRÁS mantinha investimentos avaliados ao custo, no valor de R\$ 613.390 mil, dos quais R\$ 378.320 mil referem-se a empresas de capital aberto – concessionárias de serviço público de energia elétrica. Embora as ações dessas empresas sejam admitidas em negociação em bolsas de valores, seu reduzido volume de negócios não caracteriza a existência de um mercado ativo, conforme definido na Instrução CVM nº 235/96, bem como os preços praticados não representam, necessariamente, os valores que seriam obtidos na negociação de um volume significativo de ações, demonstrando, portanto, a inexistência de condições razoáveis para o estabelecimento de preços de mercado para esses ativos, de forma a permitir uma adequada comparação com os valores contábeis.

NOTA 39 – GESTÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A ELETROBRÁS é responsável pela gestão de recursos da União denominados Reserva Global de Reversão – RGR, que se constitui em um fundo criado para cobertura de gastos da União com indenizações de eventuais reversões de concessões vinculadas ao serviço público de energia elétrica. Os recursos são aplicados na concessão de financiamentos destinados à expansão do setor elétrico brasileiro, melhoria do serviço e na realização do Programa de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), além de financiar os programas RELUZ e LUZ PARA TODOS e o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA).

A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada reversão e encampação de serviços de energia elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço (Vide Nota 3).

Os concessionários recolhem suas quotas anuais de RGR, em duodécimos, até o último dia útil de cada mês, em conta bancária vinculada, administrada pela ELETROBRÁS, que movimenta a conta nos limites previstos na Lei nº 5.655/71 e alterações posteriores.

Nesse sentido, os recursos da RGR são aplicados em projetos específicos de investimento, a saber:

I – Nas concessionárias, permissionárias e cooperativas de eletrificação rural, para expansão dos serviços de distribuição de energia elétrica especialmente em áreas urbanas e rurais de baixa renda e para o programa de combate ao desperdício de energia elétrica;

II – Para instalações de produção a partir de fontes eólica, solar, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas, assim como termelétrica associada a pequenas centrais hidrelétricas;

III – Para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamento de potenciais hidráulicos, mediante projetos específicos de investimento;

IV – Para implantação de centrais geradoras de potência até 5.000 kW, destinadas exclusivamente ao serviço público em comunidades populacionais atendidas por sistema elétrico isolado;

V – Para o desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas para o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL);

VI – Para o desenvolvimento e implantação do programa de universalização da energia elétrica LUZ PARA TODOS, do Ministério das Minas e Energia;

VII – Para projetos destinados à efficientização da iluminação pública, através do Programa RELUZ, que objetiva tornar eficientes e expandir pontos de iluminação pública no País;

VIII – O PROINFA, que tem como objetivo a diversificação da matriz energética brasileira com a utilização de fontes renováveis de energia, onde é assegurada à ELETROBRÁS, a compra da energia a ser produzida, pelo período de 20 anos.

Até 31 de dezembro de 1995, os recursos utilizados pela ELETROBRÁS, para aplicação nos diversos projetos citados, eram corrigidos monetariamente de acordo com os índices de correção monetária do Ativo Permanente, correção esta extinta naquela data.

A ELETROBRÁS remunera a Reserva, pelos recursos utilizados, com juros de 5% a.a., em 31 de dezembro de 2005, o saldo dos recursos sacados junto ao fundo, totalizava R\$ 5.724.538 mil (31 de dezembro de 2004 – R\$ 5.060.049 mil), sendo que os saques no exercício de 2005 corresponderam a R\$ 503.306 mil e as reposições ao fundo foram de R\$ 45.423 mil.

A ELETROBRÁS também é responsável pela administração dos recursos setoriais decorrentes da Utilização de Bem Público (UBP), formados por contribuições dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (PIE), também destinados à expansão e melhoria do sistema elétrico.

A ELETROBRÁS gere, também, um fundo federal denominado Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que visa ao desenvolvimento energético a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelo sistema interligado, bem como financiar a universalização do serviço público de energia elétrica, com duração de 25 anos, sendo os recursos provenientes dos pagamentos a título de uso de bem público e das multas aplicadas pela ANEEL a concessionários, permissionários e autorizados a explorar o serviço de energia elétrica.

NOTA 40 – EVENTO SUBSEQUENTE

Em 16 de fevereiro de 2006, foram assinados os acordos de reestruturação societária da participação acionária da ELETROBRÁS na INVESTCO, empreendimento constituído para a exploração da concessão da UHE Luiz Eduardo Magalhães, em sociedade com o GRUPO REDE, a EDP – ENERGIAS DO BRASIL, a CEB e a CMS ENERGY, cujo valor do investimento, em 30 de novembro de 2005, acrescido dos rendimentos não regatados, atingem o montante de R\$ 1.067.259 mil. Os instrumentos contratuais foram firmados com as empresas REDE LAJEADO ENERGIA S.A., CEB LAJEADO S.A., EDP LAJEADO ENERGIA S.A. e PAULISTA LAJEADO ENERGIA S.A., controladoras da INVESTCO, objeto do comunicado ao mercado divulgado pela Eletrobrás nos dias 31 de janeiro e 15 de fevereiro de 2006.

A operação envolveu a totalidade dos créditos da ELETROBRÁS detidos contra a INVESTCO S.A., conforme descrito na Nota 16. A operação tem como principal característica a troca de ações preferenciais resgatáveis de propriedade da ELETROBRÁS no capital social da INVESTCO S.A., por ações preferenciais do capital das empresas REDE LAJEADO ENERGIA S.A., CEB LAJEADO S.A., EDP LAJEADO ENERGIA S.A. e PAULISTA LAJEADO ENERGIA S.A., controladoras da INVESTCO, conforme abaixo:

SUBSCRIÇÃO			
Empresa	Valor R\$ mil	Ações	Participação no Capital
Rede Lajeado	217.188	53.210.337	40,07%
EDP Lajeado	110.536	83.234.057	40,07%
CEB Lajeado	62.227	54.835.800	40,07%
Paulista Lajeado	24.733	21.060.769	40,07%
	<u>414.684</u>		

Como parte do acordo também foram adquiridos títulos representativos de Partes Beneficiárias (Vide Nota 10), emitidos pelas respectivas empresas, com rendimento equivalente a 10% do lucro apurado anualmente por cada uma das empresas Lajeado e serão pagos juntamente com os dividendos das referidas empresas, conforme abaixo:

	R\$ mil
Rede Lajeado	266.798
EDP Lajeado	184.577
CEB Lajeado	151.225
Paulista Lajeado	49.975
	<hr/>
	652.575

Esses títulos prevêem a sua conversão em ações preferenciais, sem direito de voto, em outubro de 2032.

A reestruturação contempla, ainda, Acordos de Acionistas firmados na mesma data, com os acionistas de cada uma das quatro empresas Lajeado – CAIUÁ, CELPA, CEMAT e CELTINS (REDE), CJGE (PAULISTA), EDP-ENERGIAS DO BRASIL (EDP) e CEB (EB) – com o objetivo de regular os direitos e vantagens asseguradas à ELETROBRÁS, na qualidade de acionista titular de ações preferências e de Partes Beneficiárias emitidas pelas referidas empresas. Tais instrumentos têm as seguintes principais características:

(I) regular o exercício do direito de voto nas assembleias gerais que deliberem sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração;

(II) regular o exercício do direito da ELETROBRÁS em relação a determinadas matérias pertinentes à condução dos negócios;

(III) dispor sobre a obrigação das ACIONISTAS titulares de ações ordinárias de preservar inalterados os direitos e preferências atribuídos às ações preferenciais, bem como as características das partes beneficiárias;

(IV) dispor sobre o exercício do direito de preferência pelas ACIONISTAS nas alienações de ações preferenciais e partes beneficiárias e (V) dispor sobre o critério de apuração e distribuição dos dividendos.

Dessa forma, a operação de reestruturação do investimento na INVESTCO está completamente equacionada, estando, como consequência, nestas Demonstrações Contábeis, registrados no realizável a longo prazo, o montante de R\$ 652.575 mil e no Ativo Permanente – Investimentos, o valor de R\$ 415.184 mil.

ANEXO I

CONSUMIDORES E REVENDEDORES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	Circulante		Circulante		Longo Prazo	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
AES ELETROPAULO	183.448	169.505	205.131	177.340	-	-
AES SUL	30.541	28.235	36.727	36.050	-	-
AES TIETÊ	-	38.271	-	38.271	-	-
ANDE	-	-	38.561	2.660	-	-
CEA	-	-	253.849	192.337	-	-
CEB	14.111	12.980	46.044	47.342	-	-
CEEE	40.520	37.520	59.056	67.937	-	-
CELESC	54.310	42.993	66.378	53.124	-	-
CELG	151.551	29.562	200.209	69.256	-	-
CELPA	-	-	75.953	114.514	-	-
CELPE	-	-	59.105	57.155	-	-
CEMAR	-	-	48.153	40.474	-	-
CEMIG	210.495	111.044	265.038	154.421	-	-
CEPISA	-	-	155.926	176.937	-	-
AMPLA	40.587	37.395	72.932	85.774	-	-
CESP	2	9.736	3.519	10.222	-	-
COELBA	-	-	73.849	79.221	-	-
COPEL	79.264	62.846	126.910	79.722	-	-
CPFL	98.074	77.599	154.853	147.235	-	-
BANDEIRANTE	70.204	64.871	94.161	88.578	-	-
ELEKTRO	53.388	49.316	83.021	54.138	-	-
ENERSUL	-	9.949	12.741	11.802	-	-
ESCELSA	30.810	24.444	57.093	54.104	-	-
LIGHT	144.171	209.140	248.371	332.466	-	-
MAE	-	-	358.948	591.285	-	-
PIRATININGA	66.676	52.679	88.094	90.139	-	-
RGE	25.988	20.561	34.050	28.252	-	-
Ativo Regulatório	-	-	353.444	317.176	997.358	717.758
Consumidores	-	-	512.993	476.819	-	-
Outros	19.354	17.380	667.858	275.662	105.129	154.330
(-) Provisão Cred. Liq. Duvidosa	-	-	(382.158)	(117.829)	-	-
	1.313.494	1.106.026	4.070.809	3.832.584	1.102.487	872.088

ANEXO II

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRÁS
DEMONSTRAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM 31 DE DEZEMBRO
(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA						
	2005				2004		
	ENCARGOS		PRINCIPAL			ENCARGOS	
	TAXA MÉDIA	VALOR	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	TAXA MÉDIA	VALOR	CIRCULANTE
CONTROLADAS E CONTROLADA EM CONJUNTO							
FURNAS	6,67%	10.349	132.923	700.545	6,57%	17.226	388.582
CHES	11,57%	105.016	418.516	4.165.956	11,42%	-	379.617
ELETROSUL	6,35%	156	11.826	7.576	6,60%	-	33.828
ELETRONORTE	14,14%	2.087.780	495.751	4.367.224	13,59%	1.346.755	424.243
ELETRONUCLEAR	11,65%	68.278	207.492	1.807.087	11,93%	6.098	179.206
LIGHTPAR	10,00%	5.703	11.047	-	1,81%	4.580	11.047
ITAIPU	6,98%	-	17.084	15.652.563	7,01%	-	18.284
		2.277.282	1.294.639	26.700.951		1.374.659	1.434.807
OUTRAS							
CEPISA	12,76%	1.322	-	135.939	3,50%	119	24.699
CERON	15,59%	2.307	38.201	236.349	3,96%	-	-
CEMIG	7,11%	1.401	55.245	195.439	7,79%	2.201	100.478
COPEL	8,27%	2.452	49.453	305.973	8,18%	3.594	42.169
CEEE	11,41%	1.870	57.649	142.099	11,27%	2.168	529
DUKE	10,00%	4.774	109.226	1.025.953	10,00%	4.757	94.748
AES TIETÊ	10,00%	6.094	139.349	1.309.631	10,00%	6.071	120.874
AES ELETROPAULO	9,82%	237.111	109.728	20.435	10,04%	224.679	108.024
TRACTBEL	12,00%	2.536	79.149	174.443	12,00%	2.868	71.647
CELPE	6,06%	832	11.017	90.106	6,12%	711	14.567
CEMAR	8,11%	692	596	266.111	8,09%	265	-
CESP	9,24%	1.442	25.061	273.145	9,19%	1.491	14.363
OUTRAS		38.872	347.387	1.298.411		32.805	318.011
(-) PCLD	-	(273.927)	(197.439)	-	-	(234.946)	(108.024)
		27.778	824.622	5.474.034		46.783	802.085
TOTAL		2.305.060	2.119.261	32.174.985		1.421.442	2.236.892

Os financiamentos e empréstimos concedidos com recursos ordinários e setoriais, inclusive os repasses, vencem em parcelas variáveis, conforme demonstrado abaixo:

	2007	2008	2009	2010	2011	Após 2011	TOTAL
CONTROLADORA	3.928.935	3.982.714	3.969.420	4.382.372	3.768.059	12.143.485	32.174.985
CONSOLIDADO	1.651.084	1.673.684	1.668.097	1.841.635	1.583.478	5.103.140	13.521.118

CONSOLIDADO

2005									2004								
PRINCIPAL			PRINCIPAL			PRINCIPAL			PRINCIPAL								
LONGO PRAZO	ENCARGOS		CIRCULANTE	LONGO PRAZO	ENCARGOS		CIRCULANTE	LONGO PRAZO									
	TAXA MÉDIA	VALOR			TAXA MÉDIA	VALOR											
880.749	-	-	-	-	-	-	-	-									
4.559.261	-	-	-	-	-	-	-	-									
8.351	-	-	-	-	-	-	-	-									
4.856.848	-	-	-	-	-	-	-	-									
1.985.754	-	-	-	-	-	-	-	-									
-	-	-	-	-	-	-	-	-									
16.929.218	6,98%	-	8.542	7.826.282	7,01%	-	9.142	8.464.609									
29.220.181		-	8.542	7.826.282		-	9.142	8.464.609									
94.533	12,76%	1.322	-	135.939	3,50%	119	24.699	94.533									
233.719	15,59%	2.307	38.201	236.349	3,96%	-	-	233.719									
244.474	7,11%	1.401	55.245	195.439	7,79%	2.201	100.478	244.474									
363.854	8,27%	2.452	49.453	305.973	8,18%	3.594	42.169	363.854									
195.750	11,41%	1.870	57.649	142.099	11,27%	2.168	529	195.750									
1.121.105	10,00%	4.774	109.226	1.025.953	10,00%	4.757	94.748	1.121.105									
1.431.085	10,00%	6.094	139.349	1.309.631	10,00%	6.071	120.874	1.431.085									
14.206	9,82%	237.111	109.728	20.435	10,04%	224.679	108.024	14.206									
247.802	12,00%	2.536	79.149	174.443	12,00%	2.868	71.647	247.802									
60.725	6,06%	832	11.017	90.106	6,12%	711	14.567	60.725									
244.517	8,11%	692	596	266.111	8,09%	265	-	244.517									
296.700	9,24%	1.442	25.061	273.145	9,19%	1.491	14.363	296.700									
1.280.447	-	42.896	352.259	1.519.213	-	32.444	257.854	1.255.925									
-	-	(273.927)	(197.439)	-	-	(234.946)	(108.024)	-									
5.828.917		31.802	829.494	5.694.836		46.422	741.928	5.804.395									
35.049.098		31.802	838.036	13.521.118		46.422	751.070	14.269.004									

ANEXO III

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRÁS
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS EM 31 DE DEZEMBRO
(em milhares de Reais)

DADOS DAS EMPRESAS	FURNAS	CHESF	ELETROSUL	ELETRONORTE
Capital social	2.000.000	1.278.585	279.072	2.843.235
Patrimonio líquido (a)	12.632.627	10.941.628	1.827.297	8.174,833
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	839.686	746.405	166.216	(323.691)
PARTICIPAÇÃO DA ELETROBRÁS				
Quantidade de ações - lote de mil				
Ordinárias	50.618.949	40.477	42.582	68.736
Preferenciais	14.088.223	1.002	-	-
Participação em %				
Subscrito e integralizado	99,54	99,45	99,71	98,66
Votante	99,82	100,00	99,71	98,66
MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS:				
Saldos no início do exercício	11.959.234	10.473.586	1.734.616	8.195.217
Equivalência patrimonial - resultado do exercício	835.824	742.299	165.735	(129.927)
Dividendo	-	(119.340)	-	-
Rendimentos de capital	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	(239.593)	(228.735)	(78.353)	-
Saldos no final do exercício	12.555.465	10.867.810	1.821.998	8.065.290

(a) Exclui Adiantamentos para Aumento de Capital; (b) A participação da ELETROBRÁS, de acordo com o Decreto 72.707/73, é fixa e equivale a US\$ 50,000 mil;

Os exames das Demonstrações Contábeis das empresas controladas CHESF e ELETRONORTE e da controlada em conjunto ITAIPU BINACIONAL, foram realizados pelos mesmos auditores independentes da controladora.

2005				2004	
ELETRONUCLEAR	LIGHTPAR	CGTEE	ITAIPU (b)	TOTAL	
2.944.456	113.790	868.721	234.070	-	-
3.992.893	97.375	711.915	234.070	-	-
190.653	(1.542)	24.405	-	-	-
8.828.994	8.480.196	1.126.273	-	-	-
2.467.800	-	-	-	-	-
99,80	81,61	99,94	50,00	-	-
99,92	81,61	99,94	-	-	-
3.839.826	29.895	686.769	132.720	37.051.863	37.061.558
190.270	(1.258)	24.299	31.280	1.858.522	538.898
(45.189)	-	-	-	(164.529)	-
-	-	-	(46.965)	(46.965)	(52.058)
-	-	-	-	(546.681)	(496.535)
3.984.907	28.637	711.068	117.035	38.152.210	37.051.863

ANEXO IV

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRÁS

ATIVO IMOBILIZADO

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		2005				
	2005	2004	FURNAS	CHESF	ELETRONORTE	ELETRONUCLEAR	ITAIPU
Geração							
Em serviço	-	-	7.438.148	16.588.996	15.010.542	5.952.279	22.789.433
Depreciação acumulada	-	-	(2.600.569)	(5.955.007)	(6.921.715)	(1.503.076)	-
	-	-	4.837.579	10.633.989	8.088.827	4.449.203	22.789.433
Em curso	-	-	1.462.172	370.609	4.090.027	1.784.013	774.020
	-	-	6.299.751	11.004.598	12.178.854	6.233.216	23.563.453
Transmissão							
Em serviço	-	-	11.533.236	6.372.790	5.575.447	-	-
Depreciação acumulada	-	-	(5.279.728)	(2.782.795)	(2.378.627)	-	-
	-	-	6.253.508	3.589.995	3.196.820	-	-
Em curso	12.097	12.097	1.332.949	1.347.391	469.752	-	-
	12.097	12.097	7.586.457	4.937.386	3.666.572	-	-
Distribuição							
Em serviço	-	-	-	-	916.460	-	-
Depreciação acumulada	-	-	-	-	(390.224)	-	-
	-	-	-	-	526.236	-	-
Em curso	-	-	-	-	205.208	-	-
	-	-	-	-	731.444	-	-
Administração							
Em serviço	97.910	90.925	157.075	649.358	320.015	21.887	-
Depreciação acumulada	(20.354)	(15.706)	(73.494)	(367.167)	(157.981)	(16.101)	-
	77.556	75.219	83.581	282.191	162.034	5.786	-
Em curso	-	85	48.589	259.599	54.705	2.563	-
	77.556	75.304	132.170	541.790	216.739	8.349	-
	89.653	87.401	14.018.378	16.483.774	16.793.609	6.241.565	23.563.453
Obrigações Vinc. a Concessão							
(-) Amortizações	-	-	(81.998)	(20.269)	-	-	-
(-) Contribuições de consumidores	-	-	-	(6.048)	(24.413)	-	-
(-) Participação da União	-	-	(28.539)	(108.052)	(266.430)	-	-
(-) Outras	-	-	(2.003)	(20.777)	(48.986)	-	-
	-	-	(112.540)	(155.146)	(339.829)	-	-
TOTAL	89.653	87.401	13.905.838	16.328.628	16.453.780	6.241.565	23.563.453
Taxa anual média de depreciação (%)							
Geração	-	-	2,20	2,30	2,47	3,30	-
Transmissão	-	-	3,10	3,19	2,95	-	-
Distribuição	-	-	-	-	2,16	-	-
Administração	7,95	15,50	6,10	5,23	15,11	10,00	-

1 - As taxas de depreciação praticadas pelas controladas foram estipuladas pela Resolução ANEEL nº 44/1999, na forma das instruções contidas na Portaria DNAEE nº 815/94.

2 - Não existem ativos imobilizados hipotecados ou inservíveis de valores relevantes.

CONSOLIDADO

									2004	
OUTRAS	TOTAL	FURNAS	CHESF	ELETRONORTE	ELETRONUCLEAR	ITAIPU	OUTRAS	TOTAL		
1.875.313	69.654.711	7.468.816	16.490.059	14.566.043	5.906.083	25.758.713	1.913.618	72.103.332		
(1.486.372)	(18.466.739)	(2.455.668)	(5.601.667)	(6.581.384)	(1.319.904)	-	(1.534.978)	(17.493.601)		
388.941	51.187.972	5.013.148	10.888.392	7.984.659	4.586.179	25.758.713	378.640	54.609.731		
35.783	8.516.624	1.230.408	282.851	3.642.719	1.587.845	-	58.824	6.802.647		
424.724	59.704.596	6.243.556	11.171.243	11.627.378	6.174.024	25.758.713	437.464	61.412.378		
2.524.255	26.005.728	11.031.348	5.922.449	5.530.900	-	-	2.426.618	24.911.315		
(1.151.636)	(11.592.786)	(4.949.301)	(2.623.573)	(2.212.644)	-	-	(1.084.798)	(10.870.316)		
1.372.619	14.412.942	6.082.047	3.298.876	3.318.256	-	-	1.341.820	14.040.999		
250.708	3.412.897	1.202.724	1.564.324	311.457	-	-	136.184	3.214.689		
1.623.327	17.825.839	7.284.771	4.863.200	3.629.713	-	-	1.478.004	17.255.688		
-	916.460	-	-	907.507	-	-	-	907.507		
-	(390.224)	-	-	(357.287)	-	-	-	(357.287)		
-	526.236	-	-	550.220	-	-	-	550.220		
-	205.208	-	-	122.406	-	-	-	122.406		
-	731.444	-	-	672.626	-	-	-	672.626		
54.350	1.300.595	144.314	636.028	293.117	24.084	-	46.392	1.234.860		
(13.873)	(648.970)	(67.830)	(336.593)	(141.841)	(15.771)	-	(10.994)	(588.735)		
40.477	651.625	76.484	299.435	151.276	8.313	-	35.398	646.125		
3.194	368.650	50.328	209.516	56.815	229	-	2.413	319.386		
43.671	1.020.275	126.812	508.951	208.091	8.542	-	37.811	965.511		
2.091.722	79.282.154	13.655.139	16.543.394	16.137.808	6.182.566	25.758.713	1.953.279	80.306.203		
-	(102.267)	(81.998)	(20.269)	-	-	-	-	(102.267)		
-	(30.461)	-	(6.048)	(24.190)	-	-	-	(30.238)		
-	(403.021)	(28.539)	(108.052)	(266.430)	-	-	-	(403.021)		
(254)	(72.020)	(2.003)	(20.777)	(39.659)	-	-	(254)	(62.693)		
(254)	(607.769)	(112.540)	(155.146)	(330.279)	-	-	(254)	(598.219)		
2.091.468	78.674.385	13.542.599	16.388.248	15.807.529	6.182.566	25.758.713	1.953.025	79.720.081		
-	-	2,20	2,32	2,38	3,30	-	-	-		
-	-	3,10	2,82	3,00	-	-	-	-		
-	-	-	-	5,62	-	-	-	-		
-	-	5,50	2,32	7,54	10,00	-	-	-		

ANEXO VI

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRÁS
DEMONSTRAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A PAGAR EM 31 DE DEZEMBRO
(em milhares de Reais)

CONTROLADORA						
2 0 0 5						
	ENCARGOS		PRINCIPAL		ENCARGOS	
	TAXA MÉDIA	VALOR	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	TAXA MÉDIA	VALOR
MOEDA ESTRANGEIRA						
Instituições Financeiras						
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	4,54%	71	3.421	814	4,74%	161
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	5,95%	7.469	68.440	511.100	6,06%	11.107
Comitê Andino de Fomento - CAF	5,31%	2.389	9.196	280.048	6,09%	7.524
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KFW	5,65%	267	26.300	159.932	5,65%	392
AMFORP & BEPCO	6,38%	6	977	2.800	6,38%	-
Dresdner Bank	6,50%	395	26.303	159.932	6,50%	591
Eximbank	1,65%	2.564	43.533	500.649	1,65%	3.579
Outras	-	454	3.887	27.059	-	648
		13.615	182.057	1.642.334		24.002
Bônus						
Bônus - Dresdner Bank	8,86%	5.183	-	702.210	-	-
Bônus - West LB	-	-	-	-	12,00%	6.246
Bônus - J.P.Morgan Securities	-	-	-	-	9,00%	216
		5.183	-	702.210		6.462
Outros						
Tesouro Nacional - ITAIPU		-	-	-		-
		-	-	-		-
		18.798	182.057	2.344.544		30.464
MOEDA NACIONAL						
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC		-	-	-		-
Outros		-	-	-		-
		-	-	-		-
		18.798	182.057	2.344.544		30.464

OBSERVAÇÕES:

- a) As dívidas são garantidas pela União e/ou pela ELETROBRÁS.
b) O total devido em moeda estrangeira, inclusive encargos, corresponde na controladora a R\$ 2.545.399 mil, equivalente a US\$ 1,087.452 mil e no consolidado a R\$ 18,181,660 mil, equivalente a US\$ 7,767,617 mil. A distribuição percentual por tipo de moeda é a seguinte:

	US\$	EURO	YEN
CONTROLADORA	64%	15%	21%
CONSOLIDADO	90%	6%	4%

- c) Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos a encargos, cuja taxa média em 2005 foi de 6,75 % a.a. e em 2004 foi de 7,24 % a.a.
d) O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 2005, expresso em milhares de Dólares Norte-Americanos, tem seu vencimento assim programado:

	2007	2008	2009	2010	2011	Após 2011	TOTAL
CONTROLADORA	71.380	66.731	66.339	73.974	73.974	649.244	1.001.642
CONSOLIDADO	467.350	439.283	442.893	455.875	420.831	6.277.117	8.503.349

CONSOLIDADO

2 0 0 4		2 0 0 5				2 0 0 4			
PRINCIPAL		PRINCIPAL				PRINCIPAL			
CIRCULANTE	LONGO PRAZO	ENCARGOS		CIRCULANTE	LONGO PRAZO	ENCARGOS		CIRCULANTE	LONGO PRAZO
		TAXA MÉDIA	VALOR			TAXA MÉDIA	VALOR		
7.083	1.599	4,74%	71	3.421	814	4,74%	161	7.083	1.599
84.969	660.273	5,95%	7.469	68.440	511.100	6,06%	11.107	84.969	660.273
408.588	72.996	5,31%	2.389	9.196	280.048	6,09%	7.524	408.588	72.996
34.375	243.824	5,65%	877	50.542	232.658	5,65%	1.388	66.063	370.574
1.327	5.443	6,38%	6	977	2.800	6,38%	-	1.327	5.443
34.379	243.825	6,50%	650	38.072	195.238	6,50%	1.008	49.762	305.358
56.929	711.615	1,65%	2.564	43.533	500.649	1,65%	3.579	56.929	711.615
6.248	35.757	-	1.610	24.858	78.617	-	1.258	35.185	127.883
633.898	1.975.332		15.636	239.039	1.801.924		26.025	709.906	2.255.741
-	-	8,86%	5.183	-	702.210		-	-	-
796.320	-	-	-	-	-	12,00%	6.246	796.320	-
61.936	-	-	-	-	-	9,00%	216	61.936	-
858.256	-		5.183	-	702.210		6.462	858.256	-
-	-		9.314	626.192	14.782.162		17.937	516.775	16.578.156
-	-		9.314	626.192	14.782.162		17.937	516.775	16.578.156
1.492.154	1.975.332		30.133	865.231	17.286.296		50.424	2.084.937	18.833.897
-	-		44.779	303.180	750.029		-	-	-
-	-		10.980	396.813	1.867.463		13.038	439.283	1.778.413
-	-		55.759	699.993	2.617.492		13.038	439.283	1.778.413
1.492.154	1.975.332		85.892	1.565.224	19.903.788		63.462	2.524.220	20.612.310

ANEXO VI

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRÁS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005
(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO				TOTAL
	GERAÇÃO	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	
RECEITAS OPERACIONAIS	14.538.158	3.459.038	2.830.100	532.063	21.359.359
DESPESES OPERACIONAIS	8.924.785	2.153.837	3.313.466	1.694.706	16.086.794
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	5.613.373	1.305.201	(483.366)	(1.162.643)	5.272.565
RESULTADO FINANCEIRO	(2.102.543)	161.918	330.504	(1.877.724)	(3.487.845)
RESULTADO OPERACIONAL	3.510.830	1.467.119	(152.862)	(3.040.367)	1.784.720
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(47.786)	(24.510)	(4.773)	16.384	(60.685)
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	3.463.044	1.442.609	(157.635)	(3.023.983)	1.724.035
Contribuição social	(158.555)	(86.251)	89.558	(2.528)	(157.776)
Imposto de renda	(461.712)	(243.087)	248.780	(6.817)	(462.836)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.842.777	1.113.271	180.703	(3.033.328)	1.103.423
Participação nos lucros	(44.133)	(72.918)	(1.008)	(15.000)	(133.059)
Participação minoritária				4.225	4.225
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.798.644	1.040.353	179.695	(3.044.103)	974.589



2004

ATIVO				PASSIVO			
Circulante	Realizável	Permanente	TOTAL	Circulante	Exigível	Pat.Líquido	TOTAL
2.191.687	1.583.980	13.766.794	17.542.461	2.119.752	3.357.914	12.064.795	17.542.461
1.234.231	891.850	16.440.925	18.567.006	1.589.606	6.137.781	10.839.619	18.567.006
478.782	653.897	1.546.896	2.679.575	276.531	568.806	1.834.238	2.679.575
1.465.344	901.133	15.745.935	18.112.412	3.070.433	6.444.760	8.597.219	18.112.412
214.352	277.564	1.610.378	2.102.294	271.211	416.823	1.414.260	2.102.294
55.133	9.409	93.816	158.358	28.747	25.008	104.603	158.358
549.722	526.069	6.183.831	7.259.622	688.348	2.719.754	3.851.520	7.259.622
292.373	11.906	442.475	746.754	40.815	18.758	687.181	746.754
84.898	1	93.707	178.606	79.688	1	98.917	178.606
1.500.248	589.492	51.517.427	53.607.167	2.618.385	50.723.342	265.440	53.607.167

2004

Receita Oper. Líquida	Despesa Operacional	Resultado do Serviço	Receita /Desp. Financeiras	Resultado Operacional	Resultado não Operacional	I.Renda e Cont. Social	Resultado do Exercício
4.614.153	(3.671.005)	943.148	(245.946)	697.202	175.075	(235.466)	636.811
3.502.459	(1.711.512)	1.790.947	(899.164)	891.783	255.541	(310.541)	836.783
456.357	(295.747)	160.610	48.074	208.684	53.211	(68.051)	193.844
2.954.826	(3.073.272)	(118.446)	(927.093)	(1.045.539)	(9.895)	-	(1.055.434)
1.605.869	(1.735.477)	(129.608)	(27.904)	(157.512)	1.427	-	(156.085)
69.950	(98.807)	(28.857)	8.103	(20.754)	(170)	-	(20.924)
829.411	(924.754)	(95.343)	(232.498)	(327.841)	(470)	-	(328.311)
267.413	(283.238)	(15.825)	29.968	14.143	8	(4.281)	9.870
3.927	(1.131)	2.796	(1.178)	1.618	-	-	1.618
6.012.691	(2.170.024)	3.842.667	(5.298.801)	(1.456.134)	(10.971)	-	(1.467.105)

SIGLAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ALBRÁS	Alumínio Brasileiro S.A.
AES BANDEIRANTE	AES Bandeirante Empreendimentos Ltda.
AES ELETROPAULO	AES Eletropaulo Metropolitana de Eletricidade de São Paulo S.A.
AES SUL	AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.
AES TIETÊ	AES Tietê S.A.
AMPLA	Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro
ANDE	Administración Nacional de Electricidad
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ARTEMIS	Artemio Transmisora de Energia S.A.
CAIUÁ	Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.
CAJA	Caja Paraguaya de Judicaciones y Pensiones Del Personal de Itaipu Binacional
CCEE	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (sucessor do MAE)
CDSA	Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A.
CEA	Companhia de Eletricidade do Amapá
CEAL	Companhia Energética de Alagoas
CEAM	Companhia Energética do Amazonas
CEB	Companhia Energética de Brasília
CEBLajeado	CEB Lajeado S.A.
CEEE	Companhia Estadual de Energia Elétrica
CELESC	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
CELG	Centrais Elétricas de Goiás S.A.
CELPA	Centrais Elétricas do Pará S.A.
CELPE	Companhia Energética de Pernambuco
CELTINS	Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
CEMAR	Companhia Energética do Maranhão
CEMAT	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.
CEMIG	Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.
CENTRO-OESTE DE MINAS	Companhia de Transmissão Centro-Oeste de Minas
CEPISA	Companhia Energética do Piauí
CERON	Centrais Elétricas de Rondônia S.A.
CESP	Companhia Energética de São Paulo
COELBA	Companhia de Eletricidade da Bahia
COELCE	Companhia Energética do Ceará
CJGE	Companhia Jaguariúna de Geração de Energia
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
CPFL	Companhia Paulista de Força e Luz
CTEEP	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
DUKE	Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.
EATE	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.

EBE	Empresa Bandeirante de Energia S.A.
EDP Lajeado	EDP – Lajeado Energia S.A.
ELEJOR	Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A.
ELEKTRO	Elektro Eletricidade e Serviços S.A.
ELOS	Fundação ELETROSUL de Previdência e Assistência Social
ELETROS	Fundação ELETROBRÁS de Seguridade Social
ELETROACRE	Companhia de Eletricidade do Acre
ELETROCEEE	Fundação CEEE de Seguridade Social
ELETRONET	Eletronet S.A.
EMAE	Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
ENERPEIXE	Enerpeixe S.A.
ENERSUL	Empresa Energética do Mato Grosso do Sul
EPTE	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.
ETAU	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.
ESCELSA	Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.
FACHESF	Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social
FIBRA	Fundação ITAIPU-BR de Previdência e Assistência Social
GRALHA AZUL	Gralha Azul Transmissora de Energia S.A.
GUASCOR	Guascor do Brasil Ltda.
INB	Indústrias Nucleares do Brasil S.A.
INVESTCO	Investco S.A.
ITIQUIRA	Itiquira Energética S.A.
LIGHT	Light Serviços de Eletricidade S.A.
MAE	Mercado Atacadista de Energia Elétrica (Atualmente CCEE)
NUCLEOS	Núcleos Instituto de Seguridade Social
NUCLEP	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.
PAULISTA LAJEADO	Paulista Lajeado Energia S.A.
PIRATININGA	Companhia Piratininga de Força e Luz
PREVINORTE	Previnorte – Fundação de Previdência Complementar
REAL GRANDEZA	Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social
REDE LAJEADO	Rede Lajeado Energia S.A.
RGE	Rio Grande Energia Elétrica S.A.
RS ENERGIA	Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul
SC ENERGIA	Empresa de Transmissão de energia de Santa Catarina S.A.
STN	Sistema de Transmissão Nordeste S.A.
TANGARÁ	Tangará Energia S.A.
TRACTBEL	Tractbel Energia S.A.
TRANSIRAPÉ	Companhia Transirapé de Transmissão
TRANSLESTE	Companhia Transleste de Transmissão
TRANSUDESTE	Companhia Transudeste e Transmissão
UIRAPURU	Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

DIRETORIA EXECUTIVA

Aloisio Marcos Vasconcelos Novais – Presidente

José Drumond Saraiva – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

João Ruy Castelo Branco de Castro – Diretor de Projetos Especiais
e Desenvolvimento Tecnológico e Industrial

Valter Luiz Cardeal de Souza – Diretor de Engenharia

Aracilba Alves da Rocha – Diretora de Administração

João Vicente Amato Torres – Contador

CRC-RJ-057.991/0-S-DF Chefe do Departamento de Contabilidade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Silas Rondeau Cavalcante Silva – Presidente

Aloísio Marcos Vasconcelos Novais – Conselheiro

Ronaldo Schuck – Conselheiro

Miriam Aparecida Belchior – Conselheiro

Glauco Antonio Truzzi Arbix – Conselheiro

Luiz Mariano de Campos – Conselheiro

José Antonio Gagnani – Conselheiro

Demian Fiocca – Conselheiro

Nelson José Hubner Moreira – Conselheiro

CONSELHO FISCAL

Osvaldo Petersen Filho – Presidente

Charles Carvalho Guedes – Conselheiro

Ricardo de Gusmão Dornelles – Conselheiro

Adolpho Gonçalves Nogueira – Conselheiro

Kurt Janos Toth – Conselheiro

**AOS ADMINISTRADORES E ACIONISTAS
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS**

1. Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS – controladora e consolidado, levantado em 31 de dezembro de 2005 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Conforme mencionado na nota 16, em 31 de dezembro de 2005, os investimentos em determinadas empresas controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nas demonstrações contábeis examinadas por outros auditores independentes e, nosso relatório, no que se refere aos valores desses investimentos e da receita de equivalência patrimonial por eles produzida, nos montantes de R\$ 19.102.075 mil e R\$ 851.735 mil, respectivamente, está baseado exclusivamente nos relatórios desses auditores.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos pareceres emitidos por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás em 31 de dezembro de 2005, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações complementares, compreendidas pelas demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado – controladora e consolidado – apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais, embora não requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis exigidas pela legislação societária brasileira, foram por nós examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. A Companhia, visando à certificação junto à U.S. – Security and Exchange Commission – SEC, vem trabalhando no processo de melhorias de seus controles internos e de sua governança corporativa, para aderência à Lei Sarbanes Oxley (seção 404) e conseqüente redução da pos-

sibilidade de riscos e fraudes em seus negócios, em todos os níveis. Em 31 de dezembro de 2005, esse projeto encontrava-se em fase final de implantação, sendo que os testes para validação das melhorias estão previstos para meados do segundo semestre de 2006.

6. As demonstrações contábeis de FURNAS — Centrais Elétricas S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 17 de fevereiro de 2006, contendo ênfases referentes aos seguintes fatos: a) contas a receber que a Companhia possui no montante de R\$ 294 milhões correspondente a transações de venda de energia realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (antigo MAE) no período de setembro de 2000 a setembro de 2002, cuja liquidação está suspensa em razão de liminares judiciais concedidas decorrentes de ações movidas por concessionárias de distribuição, estando a realização desses créditos sujeita ao desfecho favorável das ações; b) necessidade de destinação das reservas de lucros (artigos 196 e 199 da Lei 6.404/76), que em 31 de dezembro de 2005 encontram-se superiores ao capital social e c) ênfase semelhante ao parágrafo 5.

7. As demonstrações contábeis da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 24 de fevereiro de 2006, sem ressalvas, contendo ênfase sobre a revisão tarifária periódica (reposicionamento tarifário fixado em caráter provisório pela ANEEL), aplicado sobre a tarifa a partir de 1º de julho de 2005 e que está em processo de validação e homologação definitiva pela ANEEL, sendo que as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 não contemplam eventuais ajustes que poderão resultar do reposicionamento tarifário definitivo.

8. As demonstrações contábeis da Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 17 de fevereiro de 2006, sem ressalvas, contendo ênfases referentes aos seguintes fatos: a) em 31 de dezembro de 2005 a companhia possuía R\$ 110.095 mil a receber de Furnas – Centrais Elétricas S.A., vinculados ao pagamento prévio pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a Furnas e ainda sob o efeito de liminares judiciais movidas por empresas do setor para a suspensão do pagamento, sendo que a realização desse ativo está sujeita às decisões judiciais referentes a tais ações legais; b) após a apuração de prejuízos constantes nos exercícios anteriores, a Companhia, no exercício em curso, apurou um lucro líquido de R\$ 190.653 mil, decorrentes principalmente da variação cambial positiva sobre empréstimos em moeda estrangeira. O Decreto nº 5.287, de 26 de novembro de 2004 e a Portaria nº 320 do Ministério de Minas e Energia – MME, de 3 de dezembro de 2004, regulamentaram a comercialização de energia produzida pela Companhia, tendo estabelecido critérios de formação e de reversão anual da tarifa pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A administração da companhia entende que esses instrumentos legais propiciam as condições necessárias para o alcance do equilíbrio econômico-financeiro, de forma a permitir a formação de recursos para possibilitar a obtenção de lucratividade; c) a administração da companhia tem realizado gestões com órgãos governamentais para que o projeto de Angra 3 seja incluído em seu programa de investimentos nos próximos exercícios, o que permitiria um incremento das operações e a recuperação dos recursos já aplicados e apresentados como imobilizado em curso, sendo que nas circunstâncias atuais ainda não é praticável prever qualquer conclusão sobre a mencionada situação; e d) ênfase semelhante à descrita no parágrafo 5.

9. As demonstrações contábeis da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 24 de fevereiro de 2006, contendo ênfases referentes aos seguintes fatos: a) a Empresa possui registrado no realizável a longo prazo o montante de R\$ 49.885 mil referente ao parcelamento de débitos com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em análise pelo grupo de estudos constituído através da Portaria 110/03, que em face ao atual estágio das análises, a administração não reconheceu qualquer perda sobre os referidos créditos; e b) registro de valores a pagar no exigível a longo prazo no montante de R\$ 105.739 mil, referentes a transações de venda e compra de energia realizada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) ocorridas em exercícios anteriores. A Empresa, ao longo do ano 2002 e durante o primeiro semestre de 2003, ajustou os montantes referentes às transações de energia realizadas no âmbito da CCEE registrados no período de 1 de setembro de 2000 a 31 de dezembro de 2002. Esses valores podem estar sujeitos a modificação, dependendo de decisão de processos judiciais em andamento movidas pela CEEE e por empresas do setor, relativos, em sua maioria, à interpretação das regras do mercado em vigor para aquele período.

10. As demonstrações contábeis da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (CERON), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 2 de março de 2006, contendo ênfases referentes aos seguintes fatos: a) a Companhia vem sofrendo prejuízos ao longo dos anos. Assim, a Companhia para desenvolvimento e continuidade normal de suas operações vem implementando medidas visando à viabilidade econômico-financeira do empreendimento; e b) a Companhia é parte em diversas ações cíveis, trabalhistas e tributárias, cujo valor global importa em aproximadamente R\$ 466 milhões. Face às incertezas em relação às exigibilidades e Autos de Infração e, considerando o estágio atual dos recursos apresentados, suportados, ainda, por Parecer de seus Assessores Jurídicos, a Administração da Companhia optou por constituir provisão no montante de R\$ 30,5 milhões.

11. As demonstrações contábeis da CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 13 de março de 2006,

contendo ênfase referente ao fato que, de acordo com a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, a partir de setembro de 2005, a Fundação CESP passou a processar a folha de pagamento de beneficiários do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819, mediante recursos repassados pela Companhia, da forma realizada até dezembro de 2003. A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo manifestou-se, inicialmente, no sentido de que o Governo do Estado é integralmente responsável pelos recursos para referidos pagamentos. Em janeiro de 2006, a Procuradoria Geral do Estado reviu sua posição e passou a entender que a responsabilidade do Governo do Estado se restringe aos limites estaduais constitucionais determinados para pagamento dos benefícios de aposentadoria. Desde então, o Governo do Estado passou a glosar parte dos recursos repassados à Companhia. A Administração da Companhia, amparada por seus assessores legais, entende que a responsabilidade pelos pagamentos dos benefícios relacionada ao assunto em questão é de responsabilidade do Governo do Estado. Como consequência, nenhuma obrigação em relação a esse plano foi registrada.

12. As demonstrações contábeis da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 8 de março de 2006, contendo ênfase referente ao fato de a Empresa estar avaliando os impactos econômico-financeiros sobre seus negócios, resultantes das alterações introduzidas pelo novo modelo setorial e as recentes experiências com os leilões de energia. A avaliação da Administração da Empresa é de que serão necessárias outras medidas, atualmente em discussão com o Poder Concedente, além das medidas já tomadas visando à redução de custos e ao aumento de receitas, para permitir rentabilidade a suas operações e a realização dos investimentos feitos em seu parque gerador. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis a empresas em regime normal de operações e não incluem quaisquer ajustes em relação a essas incertezas.

13. As demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, cujos valores estão sendo apresentados para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer datado de 18 de março de 2005, sem ressalvas, contendo ênfases semelhantes às descritas nos parágrafos 6 e 8.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2006.

Luiz Carlos de Carvalho
Sócio-contador
CRC 1SP197193/0-6 "S" RJ
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/0-5 "S" RJ





O Conselho Fiscal das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, no âmbito de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente, bem como inteirou-se da proposta relativa à destinação do resultado do exercício.

Considerando o trabalho de acompanhamento da Empresa, desenvolvido pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício, com base na análise da documentação apresentada, nas informações prestadas pelo Departamento de Contabilidade (DFC) e no Parecer da Auditoria Independente BDO Trevisan Auditores Independentes, que declara que as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS em 31 de dezembro de 2005, o Conselho Fiscal da ELETROBRÁS, destacando o entendimento firmado nos parágrafos de ênfase números 6 a 12 do Parecer da Auditoria Independente BDO Trevisan Auditores Independentes, entende que os referidos documentos estão em condições de serem submetidas à deliberação da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da Empresa.

É de parecer, ainda, que a proposta da Administração da ELETROBRÁS relativamente à destinação do resultado do exercício de 2005 está amparada pelas disposições legais e societárias vigentes.

Brasília (DF), 22 de março de 2006.

OSVALDO PETERSEN FILHO
Presidente

RICARDO DE GUSMÃO DORNELLES
Conselheiro

KURT JANOS TOTH
Conselheiro

ADOLPHO G. NOGUEIRA
Conselheiro

CHARLES CARVALHO GUEDES
Conselheiro



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Ministro Silas Rondeau Cavalcante Silva

ELETROBRÁS

Conselho de Administração

Presidente Silas Rondeau Cavalcante Silva

Conselheiros Aloisio Marcos Vasconcelos Novais
Demian Fiocca
Glauco Antônio Truzzi Arbix
José Antônio Gagnani
Luiz Mariano de Campos
Miriam Aparecida Belchior
Nelson José Hubner Moreira
Ronaldo Schuck

Diretoria Executiva

Presidente Aloisio Marcos Vasconcelos Novais

Diretora de Administração Aracilba Alves da Rocha

Diretor de Projetos Especiais e Desenvolvimento Tecnológico e Industrial João Ruy Castelo Branco de Castro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores José Drumond Saraiva

Diretor de Engenharia Valter Luiz Cardeal de Souza

CRÉDITOS DO RELATÓRIO

Coordenação Geral Departamento de Relacionamento com a Sociedade – PRR

Coordenação Editorial Divisão de Imprensa e Comunicação Interna – PRRI

Equipe de Validação dos Dados

Assessor Antonio Carlos Gerude Rodrigues
Diretoria de Administração

Assessor – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores Artur Obino Neto

Assessor – Diretoria de Engenharia	Egídio Schoenberger
Assessor – Presidência	Renato Mahler
Assessor – Diretoria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	Sergio Bondarovsky
Gerente do Departamento de Captação de Recursos e Relações com Investidores	Mary Annie Cairns Guerrero
Gerente da Divisão de Relações com Investidores	Arlindo Soares Castanheira
Supervisão de Produção	Divisão de Imprensa e Comunicação Interna – PRR
Redação	Terezinha Costa
Projeto Gráfico e Diagramação	VS Propaganda, Contemporânea Comunicação e Retina_78
Fotografias	Bruno Veiga Acervo grupo Eletrobrás Somafoto
Endereços	Escritório Central – Rio de Janeiro Avenida Presidente Vargas, 409 – 13º. andar Centro – Rio de Janeiro – RJ Telefone: (21) 2514-5151 Sede – Brasília SCN Quadra 4 Bloco B – sala 203 Centro Empresarial Varig Brasília – DF Telefone: (61) 3329-7303

www.eletronbras.com

Para sugestões, críticas e informações adicionais,
entre em contato com: Departamento de
Relacionamento com a Sociedade – PRR

(21) 2514-6047
pr@eletronbras.com

